



Livro 25  
Folha 469

**ATA N.º 11/2016**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, Carla Isabel Guerreiro Pereira Borbinha, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU). -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD). -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Vereador João Paulo Dinis, no uso da palavra, saudou e felicitou a iniciativa “Somos Peixinho”, pela atividade e a animação que trouxeram à Cidade do Montijo, que teve um caráter social em que a receita que fizeram reverteu a favor da Cercima. Congratulou a Sociedade Civil, dizendo que “quando a deixam fazer as coisas, que até faz.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a Câmara Municipal também se associa à Saudação apresentada pelo Senhor Vereador João Paulo Dinis. Referiu ainda que a Câmara Municipal do Montijo apoiou a iniciativa “Somos Peixinho”, não só por visar uma causa tão nobre como a angariação de fundos para a CERCIMA, mas também porque representa numa manifestação cultural da sociedade civil montijense. O apoio foi material e no licenciamento dos espetáculos.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, leu uma Declaração Política intitulada “O DEFERIMENTO TÁCITO DA IMPUNIDADE - NÃO HÁ QUEM GOVERNE”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O deferimento tácito ocorre nos casos em que a lei atribui determinados efeitos ao silêncio da Administração.-----

No concelho de Montijo, na atualidade, grassa um estado de “*pax administrativa*” muito por efeitos do baixo de perfil de exigência política no cumprimento estrito da normalidade legal, e decorrente da aplicação das diversas normas legais em vigor. Existe hoje no Montijo um verdadeiro estado de graça para a impunidade que é visível um pouco por todo o lado.-----

Senão, vejamos:-----

- No que se refere aos edifícios públicos, em especial os que são geridos pelo município, não ocorre a necessária adaptação dos mesmos à legalidade vigente, decorrente da aplicação das normas legais de segurança contra incêndios, acessibilidades, comportamento térmico, eficiência energética e qualidade do ar interior, salubridade, etc;-----

- No que se às necessidades dos funcionários em funções do município, não se aplica a totalidade das normas legais no que se refere a segurança, higiene e segurança no trabalho, ergonomia do espaço, segurança dos equipamentos e instalações utilizadas, etc;-----

- No que se refere à gestão e manutenção do espaço público não se promove a necessária eficiência ao nível da limpeza e manutenção de arruamentos, passeios e espaços verdes, propondo-se em plano e em projetos o aumento da extensão dessas áreas, quando de facto não existem meios nem capacidade de gestão que garanta a qualidade dos espaços públicos existentes;-----

- No que se refere a ocorrências em propriedade privada, onde deve ocorrer a intervenção municipal por parte das suas atribuições, não se promove a efetiva e célere atuação nos locais onde existem necessidades de proteção civil, por ex: nas inúmeras construções que se apresentam em ruína, que ameaçam a segurança dos munícipes, não ocorrendo uma promoção sistemática das medidas de segurança regulamentares.-----

Igualmente é possível verificar, nas “barbas desta administração” a ocorrência de obras em local onde deve ser promovido um processo e licenciamento nos termos da lei, por existirem obras dentro de área classificada de monumento

Livro 25  
Folha 471

de interesse municipal (Ermida de Sto. António). Igualmente se verifica a existência de locais onde ocorrem obras sem qualquer cumprimento legal, seja por via de alterações na construção sem qualquer licenciamento, ausência de aviso ou de outra sinalização obrigatória, sem implementação de medidas de perímetro de proteção e segurança das obras, que protejam os munícipes.----- Igualmente se verifica, um pouco por toda a cidade, da ocorrência de instalação de andaimes e outros equipamentos instalados em completo arrepio do disposto na lei, especialmente nas obras isentas de licenciamento e onde não existe intervenção técnica.-----

A existência de obras isentas de procedimento de licenciamento, não desobrigam o município das exigências de cumprimento das normas legais, neste caso, até conduz a uma maior responsabilização da fiscalização, que passa a ser o agente privilegiado para a intervenção. -----

Assim está trilhado o caminho para a impunidade, resultado político da semente estéril de uma governação provinciana e democraticamente autista protagonizada pelo Presidente Nuno Canta, que só se governa numa campanha que alterna entre a festa e a vitimização.-----

O culpado da impunidade não existe pela ausência de aplicação dos mecanismos de administração do território.-----

Aproximam-se pois as festas, já se alisam os terreiros, aprestam-se os arraiais, areja-se os fatos para tirar o cheiro a naftalina! Todos prontos, em conjunto para a fotografia!-----

Aqui não há quem governe!”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a declaração apresentada pela oposição do PSD é irresponsável e mistura tudo, com o intuito de dar força a uma ideia de suspeição generalizada sobre a gestão urbanística do Município. A irresponsabilidade é tão absurda que não é apresentado nenhum caso concreto que justifique a suspeita.-----

Acrescentou, por isso, que a generalização de casos que numa são provados é manifestamente injusta, sé serve para confundir os menos atentos e, por essa via, tem exclusivamente a intensão medíocre de minar a confiança nos serviços municipais.-----

Nesse sentido, e para se ter o mínimo de seriedade e verdade no debate político, exigiu que o Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD apresente os casos onde sustenta as suas críticas. Caso contrário, uma vez mais, entramos no campo da especulação e do bota-abaixo.-----

As orientações que os serviços urbanísticos têm é no sentido do cumprimento integral da lei e dos regulamentos municipais em vigor.-----

Isso não quer dizer que possam existir desconformidades atendendo ao comportamento dos munícipes e proprietários dos imóveis. E nesses casos a

Fiscalização Municipal tem a obrigação e o dever de atuar em conformidade com a lei.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, prestou informação acerca dos três edifícios, onde identificou situações de desconformidade, nomeadamente: -----

1. N.º 37 - Praça Gomes Freire e na Rua Tenente Valadim;-----
2. N.º 99 - Ao lado do Museu dos Pescadores;-----
3. N.º 43 - Em frente à Junta de Freguesia. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que nos casos que agora foram identificados pelo Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD, afirmou que não dispunha de informação para esclarecer as intervenções, e que irá solicitar junto dos serviços responsáveis informação atualizada sobre os procedimentos tomados para o cumprimento das regras e acautelar o cumprimento da lei.-----

Concluiu, que embora ocorram prevaricações dos particulares, a Câmara Municipal do Montijo não deixará de cumprir a lei e os regulamentos urbanísticos em vigor.-----

Considera que misturar as questões das obras com o extintor ou com a capacidade que a Câmara Municipal tem de fazer obras de recuperação para acesso a edifícios, revela uma dificuldade de o Senhor Vereador se enquadrar no contexto em que estamos a viver e referiu que não existe nenhuma Câmara Municipal do País que tenha todos os edifícios com as acessibilidades. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração<sup>1</sup> Intitulada “A propósito da XXIII Feira Nacional do Porco”**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

I - “Viver com medo - neste caso de Acácio Dores - é viver metade”.» -----

“Sr. Presidente, -----

Srs. Vereadores: -----

Já aqui muito dissemos sobre a MONTIAGRI e o exemplo e a visão que transporta de ligação entre a política autárquica e o tecido empresarial concelhio, não apenas ao serviço da economia local ou regional, mas até, da própria produção nacional. -----

Também já aqui discorremos sobre o medo, o medo que o nome de Acácio Dores provoca na gestão em exercício corrente (...). Trata-se, aliás, de um medo por tudo o que foi gestão autárquica em Montijo, seja qual seja o interventor, é um pavor tremendo que invade quem não deixa de ter no subconsciente a avaliação dura da sua incapacidade em construir desenvolvimento, em caminhar com a população e os agentes do território para um Futuro construído em Gestão

---

<sup>1</sup> A presente declaração contém um levantamento fotográfico que se anexa ao caderno desta Ata.



Livro 25  
Folha 473

Participada à altura da história e das potencialidades próprias, à altura do papel que cabe ao Montijo na Península de Setúbal e no contexto da Área Metropolitana de Lisboa a que pertencemos.-----

A MONTIAGRI provoca nos Montijenses aqui nados ou há muitos anos aqui residentes as "saudades do Futuro" que tantas vezes aqui destacamos e que mais não são do que a plena consciência de que contra ventos e marés esta terra tem todas as condições para ser feliz e voltar a reacender o seu esplendor! ----  
Vêm estas palavras a propósito de mais uma FEIRA NACIONAL DO PORCO, a XXIII, e da predisposição da MONTIAGRI, tantos anos depois, para acolher o certame o que mais de duas décadas volvidas evidencia o acerto visionário de um coletivo da APU (hoje CDU) que na sua edificação se empenhou sem hesitações.

*«A MONTIAGRI existe porque convicta e honestamente pensámos que a valia do nosso concelho no quadro da economia portuguesa legitimaria a existência duma feira em Montijo e que essa feira poderia ser um instrumento muito útil para um maior robustecimento e expansão das atividades económicas do concelho, com todos os benefícios daí advenientes para os trabalhadores e empresas»*.-----

Com um medo enorme da obra de Acácio Dores, do património que o seu executivo e os coletivos seguintes que a população sufragou e que a recorda com respeito, admiração e reconhecimento, a gestão em exercício mais uma não teve a nobreza de aproveitar o ensejo da XXIII Feira Nacional do Porco agendada para cumprir a recomendação da Assembleia Municipal de Montijo. Como bem diz o Povo, "viver com medo - neste caso de Acácio Dores - é viver metade".»-----

Mas, porque na realidade é a realidade e "apagar" o nome não apaga a obra, a gestão em mera gestão corrente lá se viu compelida pela relevância do evento a corresponder minimamente às exigências que certamente as estruturas local e nacional de suinicultores colocaram para dignificar este evento, num espaço que constitui uma herança que a gestão PS nunca assumiu. Vieram finalmente pequenas obras e deu-se, pela força das circunstâncias e da exigência dos agentes económicos, um toque de cosmética nas instalações. -----

Entretanto, como é marca deste exercício em fim de ciclo (penoso) ficou-se a milhas do trabalho que justificaria o Espaço nobre por excelência, a localização e as suas vantagens, o relevo do evento e a nobreza do Montijo.-----

## **II - Falemos, pois, da operação de cosmética produzida** -----

A construção de uma fachada falsa na MONTIAGRI, agora designada por Parque de Exposições do Montijo, realizada por ocasião da 23.<sup>a</sup> Feira do Porco, obrigaria a uma intervenção que na entrada principal - como ocorre em qualquer feira - impusesse o evento a nível nacional.-----

Salvo melhor opinião o grande pórtico da entrada do Parque serviu apenas para disfarçar a empena do pavilhão e dar a imagem de umas obras de vulto. O

evento aconselhava uma solução para a publicidade, no sentido de dar a conhecer o evento em exposição ao público e desta forma poder atrair mais visitantes para a autoproclamada “maior feira de sempre”. Contudo, a ausência de qualquer publicidade no local do evento não só, não ajudou à divulgação da feira, como também não contribuiu para chamar a atenção das pessoas que circulavam na Avenida da Olivença e que porventura até poderiam vir de concelhos vizinhos. Exceção seja feita para a colocação de um placard com a figura de um porco risonho, localizado junto aos portões de entrada e com pouca visibilidade, aconselhando a compra de carne de porco nacional, e NADA MAIS HAVIA.-----

Mais, a conceção do projeto não contemplou um alpendre condigno sobre a entrada principal para poder receber os visitantes. Em seu lugar, optou-se por colocar um toldo de jardim corrente e precário, sem qualidade e com o anúncio de uma marca de tratores, desvalorizando totalmente o evento e o elevado custo da fachada. Porém, pior ainda, será refletir-se que tendo-se gasto recursos não pequenos nas obras das instalações do parque de exposições (sobretudo na fachada falsa), ficou por substituir a cobertura dos pavilhões que são de fibrocimento com substâncias de amianto. Foi apenas efetuado um isolamento térmico pelo interior da cobertura. -----

Curioso e caricato é que no mesmo momento em que a câmara anuncia publicamente que vai proceder à substituição da cobertura de amianto de uma escola básica, fecha os olhos, de forma negligente, para as condições em que decorreu um evento de relevo. -----

### III - A coerência no apoio ao tecido económico -----

Sr. Presidente, -----

Srs. Vereadores: -----

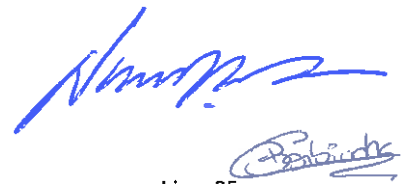
A CDU acompanha tanto no plano nacional, como no plano regional e local, as questões que à produção nacional dizem respeito.-----

Em plena campanha para as eleições legislativas tivemos a oportunidade de contactar de viva voz com a ALISP e de conhecermos a realidade vivenciada no país e em particular no Montijo no que suinicultura diz respeito.-----

Foi possível, na ocasião, encontrar a convergência de pontos de vista sobre um conjunto alargado de problemas que, longe de estarem em vias de resolução, aumentaram de intensidade e que exigem a adoção de medidas excepcionais que acudam à prolongada crise que se abate sobre a Pecuária, Leite/Carne.-----

Sublinhou-se a convergência de pontos de vista quanto à necessidade de medidas excepcionais que proporcionassem o escoamento, melhores preços à Produção no geral e à pecuária nacional em particular.-----

Já em janeiro deste ano, por iniciativa da CDU, a Câmara Municipal acompanhou a nível política institucional as preocupações dos suinicultores e a sua condenação dos baixos preços na produção para a Carne, das importações



Livro 25  
Folha 475

desnecessárias e sem controlo eficaz, da necessidade de “restrições” às importações e de combate à especulação praticada pelo grande agro-negócio, da exigência de controlos permanentes às importações de bens alimentares verificando atentamente a observância de normas higio-sanitárias e outras, da falta de escoamento da produção nacional, dos altos custos de fatores de produção e das práticas comerciais abusivas da grande distribuição. Acompanhámos, neste órgão, igualmente as preocupações relativamente às políticas da União Europeia para o setor e a indispensabilidade das políticas e ações dirigidas à Suinicultura. -----

A legislação, entretanto, mais concretamente o Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de Novembro regulou o regime extraordinário de regularização das atividades económicas, onde estabelece que as explorações suinícolas existentes (entre outras atividades económicas) que não disponham de qualquer título válido de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com o regulamento do PDM (edificações clandestinas) possam vir a ser objeto de legalização.-----

Para esse efeito, a instrução do pedido de regularização na entidade competente, implica a apresentação de uma certidão com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, a solicitar à autarquia, sendo esta, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. -----

Neste contexto, solicitamos informação detalhada sobre se os serviços técnicos da câmara receberam, e em que número, pedidos de emissão de certidão de interesse público, que se encontrem pendentes de decisão superior. -----

Reafirmamos, aqui e agora, que esta atividade económica tradicional cujo certame se consubstanciou na 23.ª Feira do Porco do Montijo, com a expressão “Apoie a suinicultura portuguesa”, continuará a merecer adequada atenção e acompanhamento por parte de quem corporiza a visão que a MONTIAGRI consensualizou para o concelho.”-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** referiu que a declaração apresentada pela CDU nada acrescenta a uma retórica oposicionista de claro ataque pessoal, sem sentido e sem sustentação nos factos da gestão autárquica aprovados na Câmara. Assim, não reconhece qualquer credibilidade à crítica da CDU nem aos argumentos apresentados, todos eles desmentidos pela situação municipal.-----

É uma crítica infundada, insensata e irreal, que só se admite numa visão sectária e medíocre. -----

Quanto à pergunta final, informou que se recorda de uma única intenção de licenciamento à luz do decreto-lei referido. E o caso de uma suinicultura no Arce, em Sarilhos Grandes. O outro caso que é do conhecimento dos Senhores

Vereadores da oposição, foi o processo decidido pela Câmara relativamente ao licenciamento de um sucateiro, na frente Ribeirinha.-----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, leu uma Declaração intitulada “A Demagogia continua”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Em novembro de 2014 o Instituto Nacional de Estatística (INE) fez sair um estudo designado de “Cidades Portuguesas: um retrato estatístico”. -----

Este estudo baseava-se, cito, em “informação estatística para a caracterização das cidades portuguesas com base nos resultados definitivos dos Censos 2011”, utilizando 50 indicadores relativos a indivíduos, famílias, edifícios e alojamentos, permitindo desta forma, cito novamente o estudo, uma “comparação do contexto específico das cidades com a realidade nacional”.---

O estudo centrou-se no período temporal entre 2007 e 2011, e teve por base apenas, e sublinho, apenas a população que 5 anos antes vivia fora do Município, ou seja, população que em 2006..., vivia fora do Município. -----

Portanto, o estudo o que diz, é que no período entre 2007 e 2011 a Cidade de Montijo foi, de facto, a Cidade que mais cresceu em população residente em Portugal Continental. Podendo nós afirmar que o Montijo, neste período, foi a “Cidade Mais Atrativa de Portugal Continental”! Isto é factual, e não merece discussão. -----

À data do lançamento do estudo, novembro de 2014, o Presidente desta autarquia rejubilava com o estudo, e na reunião deste mesmo órgão, datada de 12 de novembro, proferia uma declaração que consta em Ata, e que passo a citar um excerto. -----

Dizia então o Presidente - “Entre as razões que contribuíram para os resultados deste estudo, encontra-se a qualidade do espaço público do Montijo, nomeadamente as praças, as avenidas, os 70 hectares de espaços verdes, a ausência de condomínios privados, o património recuperado que estimula a preservação da memória coletiva e a promoção cultural”. -----

Dissemo-lo na altura, e reafirmamos aqui hoje, todos nós nos orgulhamos quando o Montijo surge, por boas razões, estatisticamente bem posicionado. Neste caso em 1º lugar de Portugal continental. -----

Mas não é isto que está em questão. O que está em causa é a seriedade com que falamos e debatemos o assunto. Os critérios utilizados pelo Senhor Presidente não foram os mesmos que o INE utilizou para realizar o estudo. O critério utilizado foi apenas a percentagem da população que no ano anterior ao início do estudo não residia na Cidade de Montijo, ou seja, nunca são referidos motivos possíveis para essa atratividade, apenas se refere um crescimento populacional. -----

Daqui se depreende que o referido estudo não consubstancia, por exemplo, a qualidade do espaço público, das Praças, das Avenidas e muito menos dos espaços verdes. Desta forma os critérios utilizados e extrapolados pelo



Senhor Presidente, à data, basearam-se apenas no seu imaginário e numa deturpação em proveito próprio de algo que não existiu, nem existe. -----  
Utilizou estudo meramente estatístico, em que o critério utilizado foi exclusivamente o crescimento populacional, para divagar e especular sobre os motivos e as causas dessa atratividade. -----  
Utilizou, e continua a utilizar, como se pode verificar pelos *outdoors* espalhados pela cidade. Não é por se espalhar uma meia-verdade que ela se transforma numa verdade completa. -----  
A demagogia continua.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou que sempre se caracteriza pela máxima seriedade nas discussões políticas, e no caso do Estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, manteve e mantém esse registo de rigor. O que então referiu, e que volta a sublinhar, foi o seguinte: a atratividade populacional do Montijo e de qualquer cidade no mundo, deve-se a fatores externos e a fatores internos da cidade.-----

No caso do Montijo, o principal fator externo que contribuiu para a elevada atratividade da cidade, foi sem dúvida, a abertura da Ponte Vasco da Gama. A nova ponte para o Montijo, permitiu um ganho de centralidade na Área Metropolitana de Lisboa e, como é óbvio, uma aproximação a Lisboa. Esta infraestrutura melhorou muito as acessibilidades ao Montijo e a conetividade da cidade com a Área Metropolitana de Lisboa atraindo novos habitantes e novos investimentos. Mas, o que também disse o Presidente da Câmara nessa altura, e que reforça hoje, é que esta elevada atratividade da cidade do Montijo, a maior em todo o Portugal Continental, segundo o estudo do INE, também foi fruto de fatores internos da cidade.-----

Porque se assim não fosse, cidades como Setúbal ou Barreiro que também foram influenciadas pela Ponte Vasco da Gama, tinham-se tornado mais atrativas, e isso não aconteceu, bem pelo contrário, foram no estudo das cidades menos atrativas. Portanto, neste movimento demográfico, as condições intrínsecas das cidades são extremamente importantes. -----

Salientou, por exemplo, o facto dos espaços verdes crescerem muito, passando de 20 hectares, em 1998, para mais de 70 hectares nos nossos dias. Salientou ainda a construção de sete novos reservatórios de abastecimento de água, a construção de cinco novas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), a construção de novas avenidas e praças públicas, a construção de novas escolas e pré-escolares, a construção da Circular Externa.-----

Acrescentou ainda que a cidade de Montijo foi das primeiras a possuir uma rede de ciclovias que liga habitações, serviços e escolas.-----

Concluiu, que a oposição tem muita dificuldade em considerar o Montijo como elemento de atratividade, no entanto isso só revela uma visão política parcial e redutora.-----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, referiu que o Senhor Presidente disse e bem, que há diversos fatores que podem proporcionar a atratividade de uma cidade sejam eles positivos ou negativos, porque há movimentos de um sitio para outro, por aspetos que não são assim tão positivos. Referiu que não pode dizer quais os motivos que levaram as pessoas a virem para o Montijo, porque isso é especular, “(...) e o Senhor Presidente sempre disse que as pessoas vieram para o Montijo pela qualidade do espaço urbano, pela qualidade dos espaços verdes..., e isso é da sua cabeça, porque não existe nenhum estudo que permita fundamentar aquilo que diz (...)”.-----  
Referiu que a forma como a cidade cresceu, a forma como a cidade foi “vendida” nessa altura, proporcionou que muita gente viesse para o Montijo e que “de facto o que o estudo diz, foi que o Montijo no período entre 2007 e 2011 foi a cidade que mais cresceu em termos populacionais não fala mais nada, portanto tudo o que quisermos acrescentar para essa justificação estamos a especular.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a oposição da CDU é incapaz de valorizar o Montijo, e de considerar a cidade como uma mais-valia de atratividade. Aliás, apresenta uma ideia absurda, quando argumenta que não foram as condições de qualidade da cidade que atraíram as pessoas, porque então resta uma única ideia, que as pessoas foram atraídas para uma cidade sem qualidade, isto é, as pessoas fizeram as suas escolhas contra a lógica. É mesmo uma ideia sem sentido, porque considera que as pessoas não escolhem com inteligência. A CDU tem mesmo um grande problema, diz mal da cidade, mas os dados e os factos demonstram o contrário. Por isso, disse compreender a incomodidade política da oposição.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que existem estudos objetivos publicados que explicam este fenómeno que ocorre praticamente em todas as situações de urbanização nas áreas metropolitanas, e que esses estudos referem que a Ponte Vasco da Gama abriu o território do Montijo e que o Montijo não conseguiu aproveitar a profusão das oportunidades que a Ponte Vasco da Gama abriu. “Justifico com base nesses estudos, que basta perceber que o nível de empregabilidade interna no Concelho do Montijo na Área Metropolitana e na zona da Margem Sul era maior e neste momento isso não acontece, portanto é um Concelho onde existe grande necessidade de movimentos pendulares e até por força das pessoas que vieram morar para o Montijo por causa da Ponte Vasco da Gama porque trabalham em Lisboa (...), o Montijo não teve capacidade para captar investimentos e ainda hoje existem empresas que se deslocam diariamente ao Montijo e que não conseguem

instalar aqui as suas atividades, por força da insuficiência do que se passa aqui nesta cidade e neste Concelho (...).”-----

Acrescentou ainda, que uma das explicações nesse estudo, é que se fizeram bons negócios para os urbanizadores e para as famílias que acharam que estavam a fazer um bom negócio, apesar de haver outras atratividades, como por exemplo o parque escolar na parte dos infantários, que relativamente a Alcochete é muito melhor, mas o fator decisivo que está estudado, é o custo por metro quadrado, que tornou o Montijo mais atrativo.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma Declaração intitulada “A propósito da Qualidade Urbana e, ainda, da atratividade”<sup>2</sup>, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Sr. Presidente, -----

Srs. Vereadores: -----

Ao longo destes últimos anos, temos assistido a um crescente declínio da qualidade urbana e ambiental na cidade por força da ausência ou das péssimas ações tomadas pelo executivo, trazemos hoje a este órgão municipal, uma vez mais, um conjunto de exemplos que são repetidamente objeto de consternação e censura pelos nossos munícipes: -----

1) No parque urbano, defronte das piscinas municipais, foi construído um campo de minigolfe que não tem nenhuma utilização pela população, qualquer que seja a hora do dia ou da noite. A implantação deste equipamento, (que deveria estar em trânsito para um outro espaço, eventualmente educativo onde lhe dessem serviço e dele retirassem utilidade), transmitiu a falsa ideia de que era preciso dotar a cidade com uma novidade. Como é sabido, a cidade não tem historial nenhum em jogos de minigolfe, maxi golfe, ou *any golf*, pelo que, foi desperdiçado espaço e dinheiro dos cidadãos e que poderia ter sido aplicado noutros equipamentos, tais como, e dá-se apenas um exemplo, numa área livre com tabelas de basquete, desporto hoje em crescendo por força do impacto mediático. -----

2) O espaço ajardinado apresenta um constrangedor ar de abandono e a meio caminho para o definhamento. -----

3) O mobiliário urbano encontra-se vandalizado e jaz abandonado juntando degradação ao Parque e convidando a mais ações de destruição do património municipal. Urge encontrar um mobiliário adequado e substituir o que se encontra danificado. -----

4) A Quinta das Nascentes, onde o Senhor Presidente pretende vir a construir a famosa Casa da Música, continua a servir de grande parte de aterro sanitário. As instalações municipais que se encontram na parcela estão em condições deploráveis, por incúria do município. O edifício cercado de um terreno baldio

---

<sup>2</sup> Esta declaração contém um levantamento fotográfico que se anexa ao caderno da presente ata.

convive cada vez mais com uma lixeira com mais de três metros de altura, hoje já bem visível até por quem circula pela avenida Garcia da Orta. Para agravar ainda mais a situação, recorda-se que, nos termos do PDM, toda a área da quinta está abrangida por uma zona sensível de reserva ecológica nacional, confinada por duas linhas de água. Será que a CCDR tem conhecimento da destruição de uma área protegida? Sabendo que a candidatura para o projeto da casa da música não tem corrido nada bem, percebemos porque a gestão resolveu encetar um processo de classificação da quinta como valor de interesse municipal com vista a facilitar o processo de candidatura. Mais uma vez os cidadãos clamam contra a ausência de planeamento estruturado e sustentável, indispensável também do ponto de vista financeiro para a câmara. -----

5) O Bairro da Caixa tem um recinto destinado a parque infantil, junto à escola do 1º ciclo, reclamam os moradores que está totalmente destruído, conduzindo não só à degradação do espaço urbano, mas também à impossibilidade de utilização pelas crianças do bairro. Também o parque infantil no bairro da Calçada, sito na Rua da Bela Vista, está votado ao abandono. -----

6) Os espaços públicos que envolvem alguns dos equipamentos municipais estão abandonados e desqualificados em termos urbanos, como por exemplo, se verifica na Praça de Touros e no Polidesportivo do Alto das Vinhas Grandes, entre outros. É inaceitável que os espaços urbanos que circundam os edifícios públicos não apresentem as melhores condições de acessibilidade e de utilização por parte da população. A falta de qualificação e de valorização desses espaços leva a um afastamento da dinamização e da subsequente fruição dos equipamentos públicos (...) -----

Após quase 19 anos de gestão autárquica PS é preciso que o Montijo deixe de se rever nos versos de José Caria: -----

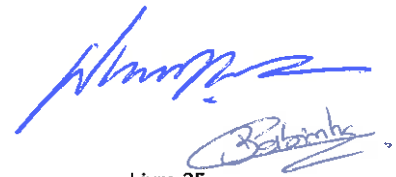
**“Eu fui a asa de um Sonho, Pausas, Silêncios e Nada!”**» -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que, uma vez mais, a oposição da CDU quer criticar a gestão autárquica, a partir da generalização de casos muito particulares e muito limitados. E dessa forma encontrar sustentação para prolongar uma crítica cada vez mais descredibilizada e impreparada, uma crítica que é desmentida pelos resultados que a atual gestão municipal obtém e faz aprovar na Câmara.-----

É evidente que se trata de um truque, um truque com que a CDU quer iludir os menos atentos, um truque de baixa política.-----

Por exemplo, qual é a cidade no mundo que tem todos os seus espaços públicos pavimentados, qual é a cidade no mundo que não tem Parques Infantis ou imobiliário urbano vandalizado. Isso não significa que é uma cidade abandonada ou desqualificada.-----

Informou que no que respeita aos Parques Infantis da cidade foi proposto, em cooperação com as Juntas de Freguesias, um Plano de Ordenamento e



Livro 25  
Folha 481

Recuperação dos Equipamentos de Jogo e Recreio. Este Trabalho prevê a recuperação e a desativação dos Parques Infantis da cidade, racionalizando os equipamentos disponíveis e garantir o acesso às crianças dos bairros. Foi um processo participado pelas Juntas, técnicos e moradores.-----

Relativamente ao Parque Urbano das Piscinas, esclareceu que, como é do conhecimento público, o equipamento do minigolfe foi instalado numa parceria com a Federação Portuguesa de Golfe. A opção pela localização teve em conta a proximidade com as escolas e a proximidade aos serviços de Desporto existentes nas Piscinas Municipais, que é responsável pelos equipamentos do minigolfe. A escolha foi a de aproximar o desporto da escola e assim dinamizar o desenvolvimento desportivo dos jovens e crianças.-----

Por fim, informou que como fez no passado, irá alargar aos espaços verdes dos bairros novos os marcos com os versos de José Caria.-----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, solicitou o Plano de Recuperação de Parques Infantis que foi feito com a Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, para ter conhecimento do que está planeado. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, respondeu que iria disponibilizar esse documento aos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, colocou duas questões relativamente ao **Parque Urbano das Piscinas**, cujo teor a seguir se transcreve:

1. Verificou que nos equipamentos de Minigolfes não existe uma placa informativa que indique onde os tacos e as bolas podem ser requisitados.---
2. Verificou que à falta de um parque para *skates*, as crianças utilizam aquele espaço para andar de *skate* e que se deveria colocar uma placa a proibir a utilização daquele espaço para esse fim, ou até mesmo colocar uma vedação, para impedir que as crianças o estraguem. -----

O Senhor Vereador **José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, mencionou que é um frequentador assíduo do Parque Urbano das Piscinas e que verificou que são muitas as escolas que aproveitam o minigolfe para o desporto escolar, mas que na verdade é muito mais frequentado do que aquilo que se pode imaginar.-----

Referiu a título de curiosidade, que a vedação do Pavilhão Desportivo que está ao lado das Piscinas já teve que ser substituída por duas vezes, porque as pessoas têm dificuldade em zelar pelo bem público e são pouco cuidadosas com o dinheiro que vem dos nossos impostos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Declaração Política** intitulada “**A Feira Nacional do Porco**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----  
Nos dias 12, 13 e 14 de maio, decorreu, no Parque de Exposições do Montijo, a 23.ª Feira Nacional do Porco, que com uma grande projeção nacional, contribuiu para reforçar a economia, a coesão e a identidade montijense.-----  
Com a abertura das suas portas pelo Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento, Luís Capoulas Santos, a Feira do Porco tornou-se num lugar de encontro para agricultores, suinicultores, expositores e técnicos, de diversos países europeus, numa mostra da diversidade de atividades que integram a fileira pecuária e suinícola nacional.-----  
Foi assim uma mostra do que queremos que seja o Montijo, um lugar de encontro de pessoas e de culturas, um lugar de criação de riqueza e emprego, um lugar de progresso económico e coesão social.-----  
Quaisquer que possam ser os ângulos de avaliação da Feira nacional do Porco 2016, temos de reconhecer que os resultados da sua realização são expressivos e muito positivos para os suinicultores montijenses e para o Montijo.-----  
Localidade ribeirinha, estuarina e portuária, com uma base económica assente na agricultura, pecuária, na floricultura, na suinicultura, nas florestas e com cultura de portas abertas, Montijo reencontrou, com a Feira do Porco, o sentido da modernização, internacionalização e inovação. Reencontrou-se também com os valores que melhor definem a sua história, a abertura, o acolhimento e a comunicação com os outros.-----  
Enquanto Presidente da Câmara Municipal do Montijo, acompanhámos de perto todo o processo que foi pensar, conceber, planear e realizar a Feira do Porco 2016. Desde a assinatura do Protocolo de Cooperação com a Federação Portuguesa das Associações de Suinicultores, em 29 de julho de 2015, o caminho que foi percorrido foi exemplar.-----  
Agradeço à Direção da Federação Portuguesa das Associações de Suinicultores, na pessoa do seu Presidente, o Senhor Vítor Menino, a extraordinária organização e projeção alcançadas com a 23.ª Feira Nacional do Porco.-----  
Queremos por fim manifestar, sem distinções de nenhuma ordem, o reconhecimento da Câmara Municipal do Montijo a todos aqueles que, com o seu trabalho, a sua colaboração e a sua vontade, deram à 23.ª Feira Nacional do Porco a grandeza que ela teve.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, prestou duas informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**1. Reunião da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação no Montijo -----**

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----  
No dia de ontem, 24 de maio, acolhemos no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Montijo, uma reunião da Décima Primeira Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e



Habitação com os autarcas do Arco Ribeirinho Sul, com a presença, para além dos deputados da Comissão do seu Presidente, Deputado Pedro Soares, autarcas representantes dos Municípios de Alcochete, Almada, Seixal e Montijo.-----

Na mesma reunião estiveram representantes do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), da Reserva Natural do Estuário do Tejo, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMOT) e Área Metropolitana de Lisboa (AML).-----

O envolvimento do Município do Montijo no apoio ao programa de visitas da Comissão do Estuário do Tejo, teve como objetivo demonstrar a necessidade de uma estratégia de ordenamento e revitalização do Tejo em aspetos como a navegabilidade, o desassoreamento das calas de navegação, a despoluição das águas, a valorização da atividade piscatória.-----

Sublinhámos a necessidade de um projeto motor da economia dos municípios estuarinos, assente em fundos comunitários específicos, e numa estratégia nacional de valorização do Estuário do Tejo.-----

Um projeto mobilizador do País pelos valores representados no Estuário do Tejo. Um projeto de unidade e coesão. Um projeto de afirmação de Portugal no mundo.-----

Além disso, identificámos um problema de urge regulação e enquadramento legislativo pelo Governo e pelo Parlamento, o problema da apanha ilegal de bivalves no estuário. Um problema comum a todos os municípios presentes na reunião, com consequências sociais, ambientais e de saúde pública.-----

Esperamos que a reunião realizada entre Autarcas e Parlamentares, possa contribuir para ultrapassar os problemas e alcançar os desafios do Estuário do Tejo.-----

A terminar, queremos agradecer aos Senhores Deputados membros da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, a escolha do Montijo para a realização de tão simbólica reunião”.-----

## **2. Financiamento Comunitário atribuído ao Jardim de Infância no Alto Estanqueiro/Jardía -----**

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Na última Reunião de Câmara informámos que, por se ter verificado disponibilidade de dotação financeira, em 8 de abril de 2016, a Comissão Diretiva do POR Lisboa deliberou considerar verificada a condição relativamente às operações “Reabilitação do Mercado Municipal do Montijo” e “Requalificação da Rua Miguel Pais - Cais dos Vapores”, tendo sido assinadas as adendas aos contratos em 22 de abril de 2016.-----

Agora, é com muita satisfação que informamos que, na segunda fase de pagamentos a apurar no decurso da fase de encerramento do Programa



Operacional, em 13 de maio de 2016, a Comissão Diretiva do POR Lisboa deliberou considerar efetivo o financiamento referente à operação “Adaptação de Edifício Devoluto para Jardim de Infância no Alto Estanqueiro”, no montante de 184.479,49€, cuja adenda ao contrato foi assinada em 18 de maio de 2016. Assim, as três candidaturas submetidas em 2014 pelo Município de Montijo ao PORL, em regime de aprovação condicionada - Overbooking, foram objeto de financiamento efetivo, correspondendo a um financiamento FEDER (65%) de 684.315,90€.”-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que já viu a placa com o aviso da obra, mas que falta o valor do financiamento, como é de Lei.--

O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, prestou duas Informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1 - Decorreu no passado dia 23 de maio, o 1.º Fórum Político da Artemrede - “Futuros Desejados: Política Cultura e Território”, que se realizou em Abrantes. Estiveram 13 dos 14 municípios associados, 6 municípios convidados, representantes da ANAFRE e da CCDD-LVT, entre outros. No encerramento esteve presente o Secretário de Estado da Cultura. -----

2 - O Ginásio Clube levou a efeito o XXII Festival de Ginástica - FESTIGINA, que decorreu de 20 a 22 de maio, onde estiveram presentes mais de 1000 atletas. Esta iniciativa envolveu 18 clubes do Concelho e do País. -----

O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, leu duas Declarações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Semana da Juventude,-----

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,-----

A Semana da Juventude decorreu de 9 a 14 de maio no Concelho do Montijo, numa programação muito diversificada, promovida pela Câmara Municipal de Montijo através do seu Gabinete da Juventude, envolvendo o Movimento Associativo Juvenil representado no Conselho Municipal de Juventude, mas também outras associações juvenis, de caráter formal e informal, que se juntaram a nós para a realização deste evento, que este ano contou com a participação de mais 4.500 pessoas.-----

De entre um programa bastante extenso, sublinhamos o Lançamento da Obra Vencedora do VII Concurso de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem 2014 “Corpo Casa Mãe”, no dia 13 de maio, no Salão Azul da Casa Mora, que contou com a presença do presidente de júri, Professor Doutor Manuel Frias Martins e David Erlich, vencedor, bem como com a presença dum largo número pessoas na assistência.-----

As pessoas assistiram às conferências: “E Depois do Secundário?”, organizada pela Juventude Social Democrata de Montijo, no dia 12 de maio; e “Educação -





Livro 25  
Folha 485

Que Perspetivas?", organizada pela Juventude Socialista de Montijo, no dia 14 de maio (Sábado).-----

Destaca-se também a segunda edição do Grande Piquenique "Somos Peixinho", no dia 14 de maio (Sábado), que decorreu no Parque Municipal de Montijo (junto ao Polidesportivo), onde compareceram ao longo de todo o evento cerca de 4.000 pessoas com atividades de dança, ginástica e música.-----

Todavia a Semana da Juventude estendeu-se a muitos outros locais, designadamente na Banda Democrática 2 de Janeiro, Escola Profissional de Montijo, Escola de Artes Sinfonias & Eventos, Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, Escola EB 2,3 de Pegões e na Praça Gomes Freire de Andrade, onde o nível de participação nas demais atividades realizadas rondou as 200 pessoas. Por fim um agradecimento a todas as Associações que participaram nesta semana num total de 14, ao comércio local, ao Conselho Municipal da Juventude e à equipa do Gabinete da Juventude, pela excelente preparação e programação desta semana.-----

## **2.Comemoração do Dia Internacional dos Museus 2016-----**

A Câmara Municipal do Montijo associou-se, mais uma vez, este ano, ao ICOM (a Organização Internacional dos Museus) na celebração do Dia Internacional dos Museus.-----

Reforçar os laços dos museus com a sociedade é cada vez mais importante e o tema deste ano: "Museus e Paisagens Culturais" visou promover o papel do Museu enquanto verdadeiro laboratório de boas práticas, no desenvolvimento de novos métodos e de novas formas de pensar e de agir, garantindo o respeito pelos limites e pela diversidade da natureza.-----

Nesse sentido, inaugurámos uma exposição no Museu Agrícola da Atalaia sobre "O Mundo dos Insetos" que procura refletir sobre a necessidade de garantir o respeito pela biodiversidade da natureza.-----

O conceito de "paisagem cultural" está associado a espaço vivido pelo que não é possível dissociar ser humano e meio, ou seja cultura e natureza. Daí a necessidade de continuarmos a sensibilizar para a sustentabilidade do planeta e a preservação dos insetos em particular.-----

A exposição "Um Mundo de Insetos" foi gentilmente cedida pelo Museu Nacional de História Natural e da Ciência.-----

Nesta mostra, constituída por painéis explicativos e exibição de espécimes de insetos montados em alfinetes, apresenta-se um grupo zoológico fundamental para a manutenção do equilíbrio deste nosso planeta e que conta hoje em dia com cerca de 2 milhões de espécies conhecidas. -----

A exposição foi concebida pelo Professor Luís Mendes, um dos mais prestigiados investigadores do Instituto de Investigação Científica Tropical da Universidade de Lisboa e permite entrar no mundo dos insetos da Comunidade dos países de língua portuguesa e descobrir alguns factos singulares deste grupo da fauna que

tem desde sempre acompanhado o Homem e é parte integrante das nossas paisagens culturais.-----

O Dia Internacional dos Museus foi ainda assinalado na Casa Mora com uma conferência intitulada “Paisagens Culturais no Montijo - A Humanização do Território” com os arquitetos e técnicos municipais Paulo Lima e Luís Pedro Cerqueira que abordaram as relações entre o espaço rural e o espaço urbano do concelho do Montijo.-----

O espaço rural, a colonização agrícola de Santo Isidro de Pegões e a sua influência na construção da paisagem da zona este do concelho do Montijo foi alvo de uma reflexão no contexto da afirmação da identidade montijense e do desenvolvimento económico e social do concelho.-----

Também o espaço urbano e a Frente Ribeirinha do Montijo foram devidamente destacadas na Palestra, incluindo referência às atividades socioeconómicas que ao longo dos séculos foram construindo a paisagem cultural da zona ribeirinha da cidade e que, ainda, hoje são visíveis.-----

O Museu da Casa Mora e o Museu Agrícola da Atalaia estiveram abertos até as 23 horas do dia 21 de maio.-----

**O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, leu uma Saudação aos atletas do Ginásio Clube do Montijo na modalidade de Trampolim Individual e Trampolim Sincronizado, cujo teor a seguir se transcreve: -----**

Decorreu no fim-de-semana de 14 e 15 de maio de 2016, em Viana do Castelo uma das provas mais esperadas do ano, a prova para que todos os clubes se preparam, a prova Nacional do aparelho olímpico, o Campeonato Nacional de Trampolim Individual e Sincronizado (TRI/TRS), onde o Ginásio Clube do Montijo esteve representado na competição.-----

Face aos resultados obtidos pelo Ginásio Clube do Montijo, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita todos os atletas pelas brilhantes classificações individuais e coletivas obtidas na prova, a saber:-----

**Resultado dos Campeonatos Nacionais -----**

**Trampolim Individual Masculino:-----**

- Tomás Pinto - 3º lugar (apurado para Taça de Portugal) -----
- Diana Gago - 8º Lugar-----

**Trampolim Sincronizado no Escalão de Iniciados:-----**

- Bruno Catarino e Tomás Pinto - 1º lugar (Campeões Nacionais apurados para a Taça de Portugal) -----
- Leandro Dias e Rafael Dias - 6º Lugar-----

**Trampolim Sincronizado no Escalão de Juvenis:-----**

- Francisco Marques / Gonçalo Saldanha - 2º lugar Vice-Campeões (apurados para a Taça de Portugal) -----



A obtenção destes resultados mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo dos anos na modalidade de Trampolins do Ginásio Clube do Montijo.-- Saudamos e felicitamos o clube, seus associados, dirigentes e corpo técnico na modalidade de Trampolins.-----

O Ginásio Clube do Montijo através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a aludida **Saudação** à discussão e votação do Executivo Municipal, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra foi criado em 2010 (pela agregação da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, do Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho e do Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes). -----

Constituem este Agrupamento: -----

- 5 Jardins-de-infância-----
- 7 Escolas básicas de 1º ciclo -----
- 1 Escola básica com os 3 ciclos do ensino básico e jardim-de-infância (Esteval) -----
- 1 Escola secundária com 3º ciclo (ESPJS). -----

Realça-se também as 4 Bibliotecas Escolas que o Agrupamento possui e a importância que estes espaços têm nas aprendizagens dos alunos e alunas, permitindo-lhes conquistar prémios distritais e nacionais na área da leitura. O Agrupamento é ainda a entidade promotora do centro para a qualificação e o ensino profissional, espaço de oportunidade de qualificação, valorizando o perfil, as motivações e as expectativas de cada aluno bem como a formação de adultos.-----

A heterogeneidade é a riqueza da Escola Pública bastante evidente neste Agrupamento e é também um desafio renovado em cada dia, para a gestão e para toda a comunidade Educativa.-----

A diversidade de lugares, de espaços e de gentes constitui a riqueza deste Agrupamento e enriquece uma Escola pública que se quer de todos e para todos. O trabalho desenvolvido pela Direção, docentes e não docentes, alunos (as), encarregados de educação e município, tem feito da escola um espaço de aprendizagem que extravasa os programas letivos. A prova disso foi a atribuição do selo de ouro digital Europeu pelo projeto - *safely label* - segurança digital.

Em Portugal foram atribuídos 138 selos de segurança digital, 4 de prata e apenas 1 de ouro, atribuído à Escola Básica Integrada do Esteval, um orgulho para o concelho de Montijo.-----

Deixamos aqui uma palavra de agradecimento a todos os que contribuíram para a atribuição deste selo, e um agradecimento particular à Professora Elsa Belo, impulsionadora, destas práticas, através da motivação dos alunos para uma questão tão importante na vivência dos jovens, dos tempos modernos, a segurança no uso da Internet.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos no dia **20 de maio de 2016**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **09 de maio e 20 de maio de 2016: Licenças Administrativas: 3; Informações Prévias: 4.** -----

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 10/2016**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de **11 de maio de 2016.** -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino (CDU) e o Senhor Vereador João Paulo Dinis (PSD) em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que verificou a existência de pequenos lapsos na ata.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, aceitou as correções na ata, e a mesma será submetida a votação corrigida dos lapsos detetados.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política** intitulada “**As Atas e o Fabular**”, cujo teor a seguir se transcreve: ---

“Na derradeira Sessão deste órgão, ocorrida de forma descentralizada na freguesia de Atalaia, tivemos a oportunidade de, no uso da palavra, tecermos algumas considerações a propósito da receção de verbas, pelo Município, relativas às candidaturas em *overbooking* a fundos comunitários. Estas declarações aparecem resumidas na ata que é submetida à nossa apreciação onde, a Folhas 433 do Livro 25 se pode ler, passamos a transcrever na íntegra:



Livro 25  
Folha 489

“O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, referiu que o Senhor Presidente no âmbito das candidaturas aos programas com financiamento comunitário, disse que “... a oposição da CDU provou a sua ignorância política na leitura das opções estratégicas para a cidade, e demonstra uma total impreparação para o governo da cidade (...)” -----

E, ainda, acrescenta mais dois extratos da intervenção que terei produzido nestes termos exatos: -----

“Relativamente a esta declaração, mencionou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, mostra uma falta de rigor escandalosa e afirmou “(...) então não foi a CDU, por meu intermédio que disse que íamos reprovamos o orçamento para 2015 e que se o Senhor Presidente da Câmara precisar para a questão das candidaturas a CDU viabilizava todas e quaisquer propostas de alteração?” -----

A ata prossegue, dando conta da seguinte intervenção do Presidente, que também na íntegra reproduzimos: -----

“Por último afirmou “só se fossemos completamente doidos é que íamos inviabilizar um encaixe financeiro por parte do município (...)”. -----

Logo após, a ata sob análise alinha a seguinte consideração do Presidente a este propósito: -----

“O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que por ventura o Senhor Vereador Carlos Almeida da CDU, já se esqueceu do que pronunciou em Reunião de Câmara para que se possa recordar aconselhou leitura atenta da ata de 10 de dezembro de 2014.”-----

Não diz a ata que o Vereador da CDU insistiu para que o Presidente explicitasse o que de contrário às suas declarações se retiravam da ata de 10 de dezembro de 2014, nem que este se recusou olímpicamente como sempre faz, lançando a “fabulástica” confusão em que sempre insiste.-----

Pois bem, embora de consciência tranquila decidi por a nu mais uma fábula - recurso de quem funda permanentemente a sua intervenção na construção de cenários e verdades imaginárias - e procurei ler, atentamente, as minhas declarações, sobre as acima mencionadas candidaturas, que constam da ata n.º 26/2014, relativa à Reunião Ordinária de Câmara de 10 de Dezembro. A minha intervenção sobre a matéria, reproduzida na íntegra nas folhas 1135 e 1136 do Livro 23 não contém uma única letra, sílaba ou palavra que possam levar mesmo o leitor menos letrado a pensar, sequer, que a CDU não viabilizaria qualquer alteração a documentos previsionais, ontem, hoje ou amanhã, que representem um encaixe financeiro para qualquer autarquia de Portugal.-----

Como bem refere com insistência a Presidente do órgão fiscalizador do executivo municipal o rigor é imprescindível na vida política, no combate pelas ideias, na apresentação de argumentos. Solicito, pois, a distribuição por indicação do Presidente, a toda a Vereação, da cópia das minhas declarações

que ora disponibilizo e requeiro ao Presidente que até ao fim da presente reunião esclareça, sem estórias, sem fábulas, onde se pode inferir das palavras que proferi a possibilidade da CDU rejeitar uma alteração a um Orçamento Municipal para incorporar verbas de Quadros Comunitários! -----  
Aguardarei serenamente. -----  
Disse.”-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, respondeu que o Senhor Vereador Carlos Almeida, uma vez mais, pretende que as questões acessórias se sobreponham ao que é essencial. E com essa manobra quer reescrever a história, porque sabe bem que criticou abertamente o facto do Presidente da Câmara ter referido que o Município do Montijo tinha recuperado os fundos comunitários, divulgado no Diário da Região. E agora, na ocasião em que são assinados os contratos de financiamento, quer passar incólume pela situação, como se nunca tivesse criticado a posição do Presidente da Câmara. As fábulas existem sim, mas na cabeça da oposição, porque o que afirma, não se conforma com a realidade conhecida.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à aprovação a aludida ata, com as alterações acordadas, tendo a mesma sido ***Aprovada por Unanimidade***. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

### I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

#### **1 - PROPOSTA N. °999/2016 - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE INÍCIO DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DE CÂMARA.** -----

A Câmara Municipal de Montijo aprovou, em boa-hora, no corrente mandato autárquico, um Regimento de funcionamento que completa a periodicidade de reuniões descentralizadas, nas sedes das Freguesias e União de Freguesia do Concelho, cumprindo um desiderato consensualizado entre todas as forças políticas com assento no órgão, no sentido de potenciar a relação de proximidade entre os eleitores e os autarcas do órgão executivo, apelando à participação ativa dos munícipes, uma vez que se tratam de reuniões públicas e integram sempre um período de intervenção aberta ao público.-----  
Nos termos do constante no ponto n.º 7 do artigo 11.º (reuniões) do Regimento essas reuniões, tal como as que ocorram no Salão Nobre dos Paços do Concelho, iniciar-se-ão sempre às 19h00. Ocorre, porém, que estando já este horário assimilado pelos cidadãos da cidade que frequentemente ocorrem ao Salão Nobre, para assistir ou igualmente intervir no período destinado ao uso da palavra pelo público, das 19h00 às 20h00, o mesmo perde virtualidades quando aplicado às reuniões descentralizadas, onde não há ainda assimilação pela



comunidade da rotina destas reuniões e onde se revela mais adequado um horário de início mais tardio, que permita alcançar mais facilmente todos os objetivos que presidiram á opção de funcionamento descentralizado do órgão. Esta constatação foi, aliás evidente na primeira reunião descentralizada ocorrida já na vigência do Regimento recentemente aprovado, ocorrida na Vila de Canha.-----

Face a tudo o exposto, consciente do mérito da opção política que assumiu de aproximar os eleitos dos eleitores e em criar condições para uma maior e mais conseguida participação popular nas suas reuniões descentralizadas, cinete das suas competências consagradas na alínea a) do artigo 39.º (competências de funcionamento) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Câmara Municipal de Montijo, delibera:-----

1. Alterar o horário das reuniões descentralizadas, constante do n.º7 do artigo 11º. do seu Regimento de Funcionamento, que passarão a ter início às 21h00, com intervenção do público a ocorrer meia hora após o início das mesmas, isto é, pelas 21h30;-----

2. Alterar consequentemente o teor do mencionado normativo que passará a ter a seguinte redação:-----

**“As reuniões da Câmara Municipal terão início às 19h00 ou às 21h00, consoante se trate de reuniões que ocorram nos Paços do Concelho ou de forma descentralizadas nas sedes de Freguesia ou das Uniões de Freguesias, tendo lugar, 30 minutos após o início das reuniões, o período de intervenção do público.”-----**

(Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da CDU) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a proposta foi agendada porque cumpre os requisitos legais. Contudo, considera que a mesma contém erros de formulação, porque a mesma deveria constituir uma alteração ao Regimento da Câmara Municipal. Além disso, considera que a alterar o horário das reuniões descentralizadas para as 21h00, o período do público deve passar para o início da reunião, aproximando o mais possível das 19h30.-----

Informou que o atual Regimento da Câmara Municipal já permite a alteração do horário das reuniões descentralizadas, pelo que a proposta é despicienda. Nesse sentido, solicitou a retirada da mesma pelos proponentes.-----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, referiu que a proposta está mal elaborada, o assunto não tem a ver com o conteúdo da proposta, deveria referir-se a reuniões ordinárias e não a reuniões extraordinárias. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, pediu desculpa pela proposta não estar em condições e recordou que a próxima reunião irá ser em

Sarilhos Grandes e disse que considera conveniente proceder-se já à alteração do horário desta reunião. -----

**DELIBERAÇÃO: Proposta retirada.**-----

**2 - PROPOSTA N.º1000 /2016- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS - ANTEPROJETO.** -----

Considerando que:-----

1. Com a recente publicação de um conjunto de diplomas legais que vieram simplificar os procedimentos administrativos, alargando a utilização do Balcão do Empreendedor, na senda do denominado Licenciamento Zero;-----
2. A publicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril e mais recentemente, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da Lei nº 105/2015, de 25 de agosto, tornaram necessária a introdução de alterações ao até aqui denominado *REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DL N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO DL N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO. TRANSFERÊNCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS*;-----
3. A entrada em vigor do novo Código de Procedimento Administrativo veio instituir um procedimento de regulamento administrativo;-----
4. Em face do exposto, se torna necessário proceder à aprovação de alterações ao *Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas previstas no DL n.º 264/2002, de 25 de novembro e no DL n.º 310/2002, de 18 de dezembro. Transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis* que passará a denominar-se Regulamento de Atividades Diversas;-----
5. O disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo, delibere:-----

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**-----

1. Iniciar o procedimento de aprovação de alterações ao Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas previstas no DL n.º 264/2002, de 25 de novembro e no DL n.º 310/2002, de 18 de dezembro. Transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis;-----
2. Aprovar o anteprojeto de alterações ao Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas previstas no DL n.º 264/2002, de 25 de novembro e no DL n.º 310/2002, de 18 de dezembro. Transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis, agora designado Regulamento de Atividades Diversas, anexo à presente proposta;-----





3. Publicitar na 2.<sup>a</sup> série do *Diário da República*, no sítio do Município do Montijo, por afixação através de Edital nos Paços do Concelho e nas sedes das Freguesias do concelho, o anteprojeto ora aprovado;-----
4. Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante consulta pública, devem ter lugar através do envio de sugestões e propostas de alteração para o *mail: geral@mun-montijo.pt* no prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados a partir da publicação do anteprojeto no sítio do Município do Montijo;-----
5. Para além dos procedimentos supra expostos, enviar à **Guarda Nacional Republicana**, à **Polícia de Segurança Pública**, às **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Montijo e de Canha**, à **Associação Nacional de Guardas Noturnos**, à **Associação Socio-profissional de Guardas Noturnos** e às **Freguesias do concelho** o anteprojeto ora aprovado, para recolha de sugestões e propostas de alteração que devem ser enviadas para o *mail: geral@mun-montijo.pt*, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** a contar da data em que receberem a respetiva notificação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política** intitulada “**As Taxas Municipais**”, cujo teor a seguir se transcreve: ---

“Sr. Presidente, -----

Srs. Vereadores: -----

Os municípios possuem um conjunto de taxas que são aplicadas sobre as mais diversas petições/operações. Estes valores constituem a principal fonte de receitas da autarquia, pelo que, a cobrança dessas taxas deve ser rigorosa, justa e transparente. -----

Por volta do ano 2009/2010, a administração central exigiu às autarquias que elaborassem um documento de fundamentação económica/financeira com vista a estabelecer um quadro sustentável para a aplicação das taxas municipais, o que motivou a contratação da empresa de consultoria BDO-Portugal para proceder ao desenvolvimento desse trabalho. Volvidos anos, constata-se que, infelizmente, a câmara apenas tem efetuado retificações pontuais à tabela de taxas, no sentido de ajustar principalmente o valor da inflação. -----

Esta circunstância terá motivado que no final do ano transato, a mesma empresa tivesse sido novamente contratada para proceder a uma nova correção de taxas que decorre da recente legislação (licenciamento zero/simplex) e que incide exclusivamente sobre a figura da mera comunicação prévia quer no domínio da ocupação do espaço público/publicidade quer ainda das operações urbanísticas e conexas.-----

Seria, pois, aconselhável proceder a uma análise e revisão integral e exaustiva do documento e não apenas a retificações pontuais à tabela de taxas. Sendo

certo que se trata de prever um conjunto de situações que carecem de lógica interna e de estabilidade - que não pode ser imune á situação socioeconómica, seria uma postura irresponsável do executivo não prover atempadamente à revisão da tabela de taxas, com natural repercussão nas receitas, decorrente da eventual desconformidade das taxas que se verifique do final de 2015 ao início do ano 2016. -----

Compulsados o Regulamento e a tabela de taxas para 2016 (que se apresenta em mais de 230 generosas Folhas), assumimos a necessidade absoluta de mais e “melhor” tempo - sobretudo para quem não exerce em regime de permanência quaisquer responsabilidades executivas - para, entre muitas outras, desenvolver duas operações indispensáveis, a saber: a comparação dos valores em vigor com os ora sugeridos e a comparação com valores praticados em municípios contíguos com idêntico tecido socioeconómico. -----

Na verdade, um trabalho sério, estruturado, capaz de motivar de uma assentada a elaboração de anteprojetos de alteração aos regulamentos de: ----

- Cobrança e tabela de taxas; -----
- Dos horários de funcionamento de venda ao público e da prestação de serviços;
- De atividades financeiras; -----
- De ocupação do espaço público; -----
- De feiras e de venda ambulante, -----

Não se compagina com o que nos é oferecido de uma assentada pela gestão em exercício corrente. Aliás, não se compreende como em situação de mero exercício corrente, materializada em propostas quinzenais de apoio a “contagotas” a agentes educativos, sociais ou culturais, focalizada na externalização de serviços, com milhares de euros para o privado, sem qualificação dos serviços operativos do município, sem dignificação, formação de trabalhadores e investimentos nas suas condições de trabalho, não se compreende, dizíamos, como se quer dar, agora, uma ar “atabalhado” de planeamento e gestão.-----

As cinco propostas de alterações não surgiram acompanhadas da identificação precisa do que se quer alterar, do que está em vigor, dos elementos de análise e ponderação que justifiquem as alterações e aconselhem os novos valores propostos. Mesmo as Taxas em previsão, e disponibilizadas no início deste ano aos Vereadores da oposição, não foram acompanhadas de quaisquer elementos complementares que permitissem aferir do seu mérito. -----

Há meses, há anos, que as políticas municipais se deparam com alterações no plano legislativo e no município do Montijo, este ciclo político e esta liderança que penosamente se arrastam no mandato de 2013-2017, não têm sido capazes de organizar internamente a convergência dos regulamentos vigentes com as necessidades do município e com a capacidade e saber dos serviços para propor e habilitar a gestão a gerir. Muito menos, muito menos

**ainda, está esta gestão meramente corrente em condições de gerir, em minoria, o diálogo institucional, o envolvimento político na preparação responsável de tomadas de decisão.**-----

Ainda assim e para memória futura, aqui deixamos um conjunto de contributos para um trabalho que queremos **e só viabilizaremos se for construído com a maior seriedade, planeamento e organização**, destacando alguns exemplos dos artigos desajustados, incongruentes ou ainda omissos no que ao anteprojeto de Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas proposto diz respeito: -----

— Artigo 4.º ponto 3 - taxa não cobrada por cada termo de responsabilidade apresentado; -----

— Capítulo VIII - referência incorreta sobre a admissão de comunicação prévia. Julgamos ter sido revogada nos termos da lei, sendo agora uma mera comunicação prévia. **Não há valores para a mera comunicação prévia;** -----

— Artigo 19.º ponto 2.2 - Taxa aplicada a vistoria pelo valor de 9704.61 €; -----

— Artigo omissos - Qual é o valor da taxa para o procedimento de legalização definido pelo artigo 102º-A do RJUE? -----

— Artigo 24.º ponto 1 e 2 - Qual a razão de ter a mesma taxa para pedidos distintos? -----

— Artigo 26.º ponto 4.2 - Taxa sobre um pedido não previsto na lei; -----

— Artigo 43.º ponto 1 - De acordo com a nova legislação não há apreciação nem emissão de alvará; -----

— A tabela dispõe de uma taxa no artigo 9.º ponto 2.8, no valor de 17.01€, referente à instalação de cabos para operadoras de telecomunicações, porém ao que se sabe, a câmara não procede à cobrança da respetiva taxa com a justificação de que não são devidas situação que conviria aclarar, a autarquia terá, naturalmente, um prejuízo de milhares de euros. -----

Ora, até à publicação da Lei n.º 127/2015 de 3 de setembro [Décima alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas)] in Diário da República, 1.ª série – N.º 172 – 3 de setembro de 2015, a Folhas 689, aprovada com a única abstenção do PS, registre-se, entender-se-ia esta atitude. Com efeito na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, (Lei das Comunicações Eletrónicas), a taxa municipal de direitos de passagem era determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, sendo incluído nessa fatura o valor da taxa a pagar pelo consumidor. -----

Se os beneficiários diretos do direito a utilizar parcelas do domínio público municipal são as empresas fornecedoras de serviços de telecomunicações; por outro lado, era aos contribuintes que era exigido o pagamento desta taxa que se revelava na verdade um imposto de mais duvidosa constitucionalidade, quer pela forma de cálculo, quer pelos sujeitos da referida relação tributária (não

as empresas que usam o solo e o subsolo, mas sim os utilizadores finais, os cidadãos em geral que e porque utilizem a respetiva rede fixa de comunicações). -----

Tratava-se de um problema fundamental de identificação dos sujeitos da relação tributária que a alteração legislativa acime mencionada, na sequência da apresentação pelo Grupo Parlamentar do PCP do Projeto de Lei n.º 539/XII-3 permitiu resolver, impedindo a penalização dos consumidores pela TMDP - taxa municipal de direitos de passagem.-----

São, pois, os ora produzidos, alguns dos contributos que apresentamos, reiterando a posição permanentemente construtiva e de proposta que é a forma de intervenção institucional da Coligação Democrática Unitária, mas sem abdicar da exigência de que uma tabela de taxas bem como os demais anteprojetos de regulamentos que incorporam taxas, carecem urgentemente de uma análise e tratamento profundos no sentido de incorporarem responsabilidade e transparência. -----

Uma última nota, que julgamos oportuna, para o regulamento municipal de urbanização e edificação (RMUE), documento também ele da maior relevância e que terá motivado, no início do presente mandato a agilização de um grupo de trabalho para proceder à revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação (RMUE), desatualizado desde 2006. A oportunidade da apreciação em reunião de câmara de vários anteprojetos de similar âmbito aconselharia a abordagem - séria, muito séria - de uma proposta de revisão do RMUE. Já passaram vários meses sobre a entrada em vigor do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE) e as taxas urbanísticas, são assunto de obrigatória ponderação e necessária atenção por parte de qualquer gestão municipal. -----

Haverá, para além do mais, necessidade de fazer vigorar um princípio de equidade nesta matéria posto que na situação que ora ocorre poderá haver empreiteiros que estão a construir edifícios com cinco pisos sem terem pago as taxas urbanísticas, enquanto outros com o mesmo tipo de obras terão sido induzidos a pagar... é o que se vai ouvindo entre alguns promotores e, como sabiamente diz o nosso povo, brincando com a sua proverbial sabedoria: "**Não há fogo sem fumo**" (...) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que considera importantes as propostas apresentadas na Declaração da CDU, e que é isso que se deve esperar numa discussão política de uma alteração ao Regulamento das Taxas Municipais. Um espírito que é contraditório com a argumentação da falta de tempo para a avaliação das alterações propostas e a alegada impreparação para a discussão da documentação.-----



Sublinhou a necessidade legal de aprovação das alterações regulamentares propostas, com consequências nas receitas municipais, e mesmo na relação com os requerentes, pelo que a Câmara não pode adiar mais este processo. -----  
Esclareceu que as alterações aos regulamentos municipais não aparecem fora de contexto, são documentos ponderados tendo em conta a lei, os serviços e mesmo o prestador de serviços contratado. Além disso, foi realizada uma comparabilidade com os municípios da região e outros municípios com uma estrutura de custos semelhantes à do Município do Montijo. É, portanto, um processo longo e fruto de um trabalho coletivo dos técnicos e dirigentes municipais. Embora este tenha sido sempre a prática nos municípios da região, está totalmente disponível, caso assim entenda a oposição, para na fase de discussão pública acolher as propostas que a oposição queira apresentar. -----  
Relativamente à questão da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, informou que ainda está em elaboração pelos serviços responsáveis, e que assim que for concluído será presente na Câmara para a discussão política do mesmo. -----  
Por fim, salientou que caso a oposição vote contra as alterações aos regulamentos, obriga o município a gerir com regulamentos desenquadrados das Leis em vigor. Essa imposição sem uma justificação fundamentada, é um voto irresponsável e contra os interesses do Município do Montijo e dos montijenses. -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **Declaração** relativamente às Propostas n.ºs 1000, 1001, 1002, 1003, 1004 e 1005, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A presente reunião de Câmara tem agendada uma série de propostas referentes a alterações a regulamentos municipais em vigor, e um novo regulamento de mercado. A temática dos regulamentos presentes a esta reunião tem reflexos ao nível da população em geral, na sua relação com o município, salientando-se a regulamentação das atividades económicas e a criação de novas taxas no âmbito da proteção civil. -----

Pela especialidade e relevância da matéria em causa, o PSD considera que este tipo de matérias devem resultar de um debate aberto a todas as forças políticas tendente a encontrar caminhos e soluções, o que, uma vez mais não aconteceu. Todas as propostas apresentadas foram desenvolvidas à margem de qualquer contacto com os vereadores eleitos pelo PSD. Refletem unicamente o que pensa a atual presidência. -----

Tratando-se de matéria da maior importância, com reflexo na vida das famílias e das empresas, e sendo a atual gestão da câmara minoritária, seria democraticamente relevante a elaboração de um documento transversal e consensual. No entanto continuamos a ser governados por uma presidência que padece de autismo democrático, que não respeita a representatividade dos

membros eleitos nesta câmara, e não quer respeitar o valor do voto do povo, tentando impor-se de como governante unipessoal, que não é.-----  
Esta forma de condução política obscura, e ao arrepio de qualquer diálogo democrático, será sempre combatida pelo Partido Social Democrata.-----  
De facto, senhor Presidente, isto não se faz desta forma. Aqui, se não promover o diálogo, não tem querer, não tem poder e não tem mandar!-----  
Por estes motivos:-----

- Por a presidência ter agendado uma proposta à votação à margem de qualquer diálogo, como deve ser a regra em democracia, especialmente em matérias desta importância, onde a regra deverá ser a obtenção de compromissos ou consensos alargado;-----

- Por este processo ter sido conduzido totalmente à margem desta câmara, apresentando-se aqui como um facto fechado, quase consumado, e que não conta com o tempo necessário para estudo sério das propostas;-----

- Por se desconhecer qualquer estudo ou simples projeção ao nível do impacto destas taxas nas receitas, que têm incidência direta sobre as famílias e as empresas;-----

Pelos motivos já expressos, os vereadores do PSD caso as propostas não sejam retiradas só podem votar contra, batalhando pelo funcionamento democrático do órgão câmara municipal, pela salvaguarda do direito da oposição ao contraditório, pela transparência e pelo esclarecimento cabal da população.---  
“Em política o que parece é”, Francisco Sá Carneiro.»-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, em resposta à posição da oposição do PSD, referiu que se pretende enganar os menos atentos, insinuando uma falta de diálogo e de consenso político.-----

Quando, na verdade, esse argumento não se adequa a qualquer das propostas de alteração dos Regulamentos Municipais.-----

Primeiro, porque as propostas em discussão na Câmara resultam, como é normal, de nova legislação que entrou em vigor nos últimos anos.-----

E, nesse, sentido, cumprem essencialmente os novos textos legais, o que não é objeto de grande diálogo político entre a oposição e o Poder na Câmara.

Em segundo lugar, no que respeita às taxas propostas, que são atualizadas de acordo com os custos envolvidos em cada Serviço prestado pelo município, a discussão também está limitada à lei e ao estudo económico e financeiro.-----

Em terceiro, ninguém consegue sustentar a ideia de um processo sem diálogo quando se discute e propõe o início do processo de participação pública.-----

Reforçou que o documento em discussão política não é um documento fechado, bem pelo contrário, é um regulamento que, depois de discutido politicamente, pode e deve acolher as alterações ponderadas.-----

Em quarto lugar, o argumento da falta de tempo, é falso, porque os documentos em discussão foram distribuídos com cinco dias de antecedência, e, portanto,

a oposição teve mais que tempo para analisar e, em consciência, formar o voto às alterações aos Regulamentos Municipais.-----

É claro uma posição de concertação da oposição, do PSD e da CDU, para rejeitarem irresponsavelmente a atualização dos regulamentos municipais.----

É uma oposição política sem sentido e que prejudica muito aqueles que beneficiavam de um desagravamento de taxas, como por exemplo os concessionários do Mercado Municipal. A má vontade do PSD e da CDU em nem sequer discutir as alterações ao Regulamento de Taxas demonstra impreparação, mediocridade e falta de sentido de responsabilidade. É um puro ato de bloqueio da gestão municipal.-----

Concluiu, afirmando que o Partido Socialista ganhou democraticamente as eleições autárquicas, pelo voto livre dos eleitores montijenses, e, isso devia levar a oposição a ter respeito pelas escolhas dos montijenses. A concretizar-se a rejeição da alteração aos Regulamentos Municipais, será mais um momento negro da democracia local, da exclusiva responsabilidade dos partidos da oposição.-----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, questionou se o que o Senhor Presidente está propor é que se aprove para discussão pública, um conjunto de regulamentos aos quais a oposição teve acesso na sexta-feira e que chegavam ali hoje, para discutir em profundidade ou dar seu contributo a um conjunto de documentos. Perguntou também, como é que os vereadores irão participar nesta discussão pública, se terão que se inscrever.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, respondeu que sim. O procedimento adotado para a aprovação da presente alteração ao Regulamento de Taxas Municipais é, precisamente, o mesmo que tem sido adotado em situações semelhantes, na Câmara Municipal do Montijo e em muitos outros municípios do País.-----

Portanto, a participação pública e dos membros da Câmara está sempre assegurada, assim seja a vontade dos envolvidos. Isto é, os Senhores Vereadores podem a qualquer momento apresentar as modificações que considerem adequadas, desde que dentro da lei.-----

Disse que é irresponsável a posição manifestada pela oposição, que se une para inviabilizar a adequação dos regulamentos municipais às leis em vigor.-----

Durante a sua experiência autárquica nunca aconteceu o bloqueio da atualização legal dos regulamentos municipais.-----

Sublinhou que a Câmara Municipal do Montijo não pode adiar mais o processo de atualização do enquadramento legal dos Regulamentos Municipais com eficácia externa. Mas, cada um dos membros da Câmara assumirá certamente as suas responsabilidades.-----



**DELIBERAÇÃO: Proposta reprovava com três votos a favor do PS e quatro votos contra, dois da CDU e dois do PSD.**-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, ditou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O executivo municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as alterações aos regulamentos apresentados, uma vez que os documentos permitem o funcionamento do Município dentro da legalidade e os mesmos respeitam integralmente os textos legais em vigor.”-----

**4 - PROPOSTA N. °1001/2016 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ANTEPROJETO**-----

Considerando que:-----

1. Com a recente publicação de um conjunto de diplomas legais que vieram simplificar os procedimentos administrativos, alargando a utilização do Balcão do Empreendedor, na senda do denominado Licenciamento Zero;-----  
A publicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril e mais recentemente, do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de dezembro, do Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tornaram necessária a introdução de alterações ao Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas do Município do Montijo;-----
2. A entrada em vigor do novo Código de Procedimento Administrativo veio instituir um procedimento de regulamento administrativo;-----
3. Em face do exposto, se torna necessário proceder à aprovação de alterações ao Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas do Município do Montijo;-----
4. Com fundamento no disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo,-----

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**-----

1. Iniciar o procedimento de aprovação de alterações ao Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas do Município do Montijo;-----
2. Aprovar o anteprojeto de alterações ao Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas do Município do Montijo, e ao respetivo estudo económico-financeiro, anexos à presente proposta;-----
3. Publicitar na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio do Município do Montijo, por afixação através de Edital nos Paços do Concelho e nas sedes das Freguesias do concelho, o anteprojeto ora aprovado;-----
4. Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante consulta pública, devem ter lugar através do envio de sugestões e propostas de alteração para o *mail*:



Livro 25  
Folha 501

- geral@mun-montijo.pt no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação do anteprojeto no sítio do Município do Montijo;-----
5. Para além dos procedimentos supra expostos, enviar à **Confederação do Comércio e Serviços de Portugal**, à **Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal** bem como a respetiva **Delegação de Montijo e Alcochete**, à **Confederação Empresarial de Portugal**, à **APAP- Associação Portuguesa de Agências de Publicidade, Comunicação e Marketing**, à **DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor**, ao **IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção**, à **ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**, à **Autoridade Nacional de Proteção Civil**, à **CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal**, **AIP - CCI - Associação Industrial Portuguesa**, à **APPPFN - Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais** e às **Freguesias do concelho**, o anteprojeto ora aprovado, para recolha de sugestões e propostas de alteração que devem ser enviadas para o *mail: geral@mun-montijo.pt*, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data em que receberem a respetiva notificação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta reprovava com três votos a favor do PS e quatro votos contra, dois da CDU e dois do PSD.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, ditou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O executivo municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as alterações aos regulamentos apresentados, uma vez que os documentos permitem o funcionamento do Município dentro da legalidade e os mesmos respeitam integralmente os textos legais em vigor.”-----

**5 - PROPOSTA N.º1002/2016 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS - ANTEPROJETO.**-----


1. Com a recente publicação de um conjunto de diplomas legais que vieram simplificar os procedimentos administrativos, alargando a utilização do Balcão do Empreendedor, na senda do denominado Licenciamento Zero;----
2. A publicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril e mais recentemente, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da Lei nº 105/2015, de 25 de agosto, tornaram necessária a introdução de alterações ao até aqui denominado **REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DL N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO DL N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO. TRANSFERÊNCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS;**-----

3. A entrada em vigor do novo Código de Procedimento Administrativo veio instituir um procedimento de regulamento administrativo;-----
4. Em face do exposto, se torna necessário proceder à aprovação de alterações ao *Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas previstas no DL n.º 264/2002, de 25 de novembro e no DL n.º 310/2002, de 18 de dezembro. Transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis* que passará a denominar-se Regulamento de Atividades Diversas;-----
5. O disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo, delibere:-----

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----**

1. Iniciar o procedimento de aprovação de alterações ao Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas previstas no DL n.º 264/2002, de 25 de novembro e no DL n.º 310/2002, de 18 de dezembro. Transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis;-----
2. Aprovar o anteprojecto de alterações ao Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas previstas no DL n.º 264/2002, de 25 de novembro e no DL n.º 310/2002, de 18 de dezembro. Transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis, agora designado Regulamento de Atividades Diversas, anexo à presente proposta;-----
3. Publicitar na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio do Município do Montijo, por afixação através de Edital nos Paços do Concelho e nas sedes das Freguesias do concelho, o anteprojecto ora aprovado;-----
4. Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante consulta pública, devem ter lugar através do envio de sugestões e propostas de alteração para o *mail: geral@mun-montijo.pt* no prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados a partir da publicação do anteprojecto no sítio do Município do Montijo;-----
5. Para além dos procedimentos supra expostos, enviar à **Guarda Nacional Republicana**, à **Polícia de Segurança Pública**, às **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Montijo e de Canha**, à **Associação Nacional de Guardas Noturnos**, à **Associação socioprofissional de Guardas Noturnos** e às **Freguesias do concelho** o anteprojecto ora aprovado, para recolha de sugestões e propostas de alteração que devem ser enviadas para o *mail: geral@mun-montijo.pt*, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** a contar da data em que receberem a respetiva notificação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



**DELIBERAÇÃO:** Proposta reprovava com três votos a favor do PS e quatro votos contra, dois da CDU e dois do PSD.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, ditou uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O executivo municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as alterações aos regulamentos apresentados, uma vez que os documentos permitem o funcionamento do Município dentro da legalidade e os mesmos respeitam integralmente os textos legais em vigor.”-----

**6 - PROPOSTA N.º 1003/2016- REGULAMENTO DE MERCADOS MUNICIPAIS - ANTEPROJETO**-----

Considerando que:-----

1. Com a recente publicação de um conjunto de diplomas legais que vieram simplificar os procedimentos administrativos, alargando a utilização do Balcão do Empreendedor, na senda do denominado Licenciamento Zero;-----
2. A recente publicação do Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviço e restauração, (RJACSR), veio alterar de forma significativa o regime de acesso a um conjunto muito alargado de atividades económicas, entre as quais se inclui o acesso à atividade de comerciante a exercer nos mercados municipais;-----
3. A entrada em vigor do novo Código de Procedimento Administrativo veio instituir um procedimento de regulamento administrativo;-----
4. Em face do exposto, se torna necessário proceder à aprovação de um novo Regulamento de Mercados Municipais para o Município do Montijo;-----
5. O disposto no nº 1 do artigo 70º do Anexo ao Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo,-----

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**-----

1. Iniciar o procedimento de aprovação do Regulamento de Mercados Municipais do Município do Montijo;-----
2. Aprovar o anteprojeto do Regulamento de Mercados Municipais, anexo à presente proposta;-----
3. Publicitar na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio do Município do Montijo, por afixação através de Edital nos Paços do Concelho e nas sedes das Freguesias do concelho, o anteprojeto ora aprovado;-----
4. Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante consulta pública, devem ter lugar através do envio de sugestões e propostas de alteração para o *mail*:

- geral@mun-montijo.pt no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação do anteprojeto no sítio do Município do Montijo; -----
5. Para além dos procedimentos supra expostos, enviar à DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, à Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, à ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e às Freguesias do concelho o anteprojeto ora aprovado, para recolha de sugestões e propostas de alteração que devem ser enviadas para o *mail*: geral@mun-montijo.pt, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data em que receberem a respetiva notificação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta reprovava com três votos a favor do PS e quatro votos contra, dois da CDU e dois do PSD.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, ditou uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O executivo municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as alterações aos regulamentos apresentados, uma vez que os documentos permitem o funcionamento do Município dentro da legalidade e os mesmos respeitam integralmente os textos legais em vigor.”-----

#### **7 - PROPOSTA N.º 1004/2016 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - ANTEPROJETO -----**

Considerando que:-----

1. Com a recente publicação de um conjunto de diplomas legais que vieram simplificar os procedimentos administrativos, alargando a utilização do Balcão do Empreendedor, na senda do denominado Licenciamento Zero;
2. A publicação do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril e mais recentemente, do Decreto - Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, tornaram necessária a introdução de alterações ao REGULAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO;-----
3. A entrada em vigor do novo Código de Procedimento Administrativo veio instituir um procedimento de regulamento administrativo;-----
4. Em face do exposto, se torna necessário proceder à aprovação de alterações ao *Regulamento administrativo municipal de ocupação do espaço público do município de Montijo*, que passará a denominar-se Regulamento de ocupação do espaço público;-----
5. O disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo, delibere:-----



**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----**

1. Iniciar o procedimento de aprovação de alterações ao Regulamento administrativo municipal de ocupação do espaço público do município de Montijo;-----
2. Aprovar o anteprojecto de alterações ao Regulamento administrativo municipal de ocupação do espaço público do município de Montijo, agora designado Regulamento de ocupação do espaço público, anexo à presente proposta;-----
3. Publicitar na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio do Município do Montijo, por afixação através de Edital nos Paços do Concelho e nas sedes das Freguesias do concelho, o anteprojecto ora aprovado;-----
4. Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante consulta pública, devem ter lugar através do envio de sugestões e propostas de alteração para o *mail: geral@mun-montijo.pt* no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação do anteprojecto no sítio do Município do Montijo;-----
5. Para além dos procedimentos supra expostos, enviar à CGTP Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, à UGT- União Geral dos Trabalhadores Portugueses, através do Pólo de Atendimento da União de Setúbal, ao Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, ao Sindicato Democrático do Comércio, Escritório e Serviços, à Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, à Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal bem como a respetiva Delegação de Montijo e Alcochete, à AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e Serviços de Portugal, à Confederação Empresarial de Portugal, à APAP- Associação Portuguesa de Agências de Publicidade, Comunicação e Marketing, à APAN - Associação Portuguesa de Anunciantes, à Associação Portuguesa das Empresas de Publicidade Exterior, à Associação Portuguesa das Empresas de Conselho em Comunicação e Relações Públicas e às Freguesias do concelho, o anteprojecto ora aprovado, para recolha de sugestões e propostas de alteração que devem ser enviadas para o *mail: geral@mun-montijo.pt*, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data em que receberem a respetiva notificação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta reprovava com três votos a favor do PS e quatro votos contra, dois da CDU e dois do PSD.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, ditou uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O executivo municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as alterações aos regulamentos apresentados, uma vez que os documentos permitem o funcionamento do Município dentro da legalidade e os mesmos respeitam integralmente os textos legais em vigor.”-----

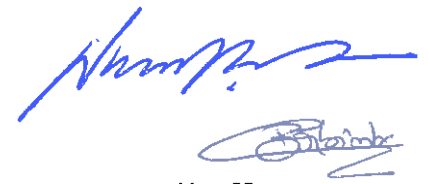
## **8 - PROPOSTA N.º 1005/2016 - REGULAMENTO DE FEIRAS E DE VENDA AMBULANTE - ANTEPROJETO-----**

Considerando que:-----

1. Com a recente publicação de um conjunto de diplomas legais que vieram simplificar os procedimentos administrativos, alargando a utilização do Balcão do Empreendedor, na senda do denominado Licenciamento Zero;
2. A recente publicação do Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviço e restauração, (RJACSR), veio alterar de forma significativa o regime de acesso a um conjunto muito alargado de atividades económicas, entre as quais se inclui o comércio a retalho não sedentário, que carece de ser regulamentado;-----
3. A entrada em vigor do novo Código de Procedimento Administrativo veio instituir um procedimento de regulamento administrativo;-----
4. Em face do exposto, se torna necessário proceder à aprovação de um Regulamento de Feiras e de Venda Ambulante para o Município do Montijo;
5. O disposto no nº 1 e no n.º 2 do artigo 79º do Anexo ao Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo.-----

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----**

1. Iniciar o procedimento de aprovação do Regulamento de Feiras e de Venda Ambulante para o Município do Montijo;-----
2. Aprovar o anteprojeto de Regulamento de Feiras e de Venda Ambulante, anexo à presente proposta;-----
3. Publicitar na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio do Município do Montijo e por afixação de Edital nos Paços do Concelho e nas sedes das Freguesias do concelho, o anteprojeto ora aprovado;-----
4. Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante consulta pública, devem ter lugar através do envio de sugestões e propostas de alteração para o *mail: geral@mun-montijo.pt* no prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados a partir da publicação do anteprojeto no sítio do Município do Montijo;-----
5. Para além dos procedimentos supra expostos, enviar à DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, à Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, à ASAE - Autoridade



Livro 25  
Folha 507

de Segurança Alimentar e Económica e às Freguesias do concelho o anteprojeto ora aprovado, para recolha de sugestões e propostas de alteração que devem ser enviadas para o *mail*: **geral@mun-montijo.pt**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** a contar da data em que receberem a respetiva notificação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Proposta reprovada com três votos a favor do PS e quatro votos contra, dois da CDU e dois do PSD.**-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, ditou uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“O executivo municipal do Partido Socialista votou favoravelmente as alterações aos regulamentos apresentados, uma vez que os documentos permitem o funcionamento do Município dentro da legalidade e os mesmos respeitam integralmente os textos legais em vigor.”-----

## II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL -----

### **1 - PROPOSTA N. °1006/2016 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA JUNTA REGIONAL DE SETÚBAL - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, PELA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.** -----

A Junta Regional de Setúbal-Corpo Nacional de Escutas, associação de juventude sem fins lucrativos, destinada à formação de jovens, com base no método criado por Baden-Powell e no voluntariado dos seus membros (Cf. Doc.1), contribuinte n.º. 500972052, com sede na Praceta Manuel Envia, 3 - A no Bairro Montalvão em Setúbal, requereu junto da Câmara Municipal o devido licenciamento administrativo para a realização dos jogos da Primavera, com um espetáculo de música ao vivo, no dia 16 de abril de 2016, na Atalaia-Montijo.-- O aludido evento está sujeito à prévia emissão das licenças municipais nos termos da legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 268/09 de 29 de setembro tendo também solicitado isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja liquidação e cobrança se mostra prevista e encontra fundamento no artigo 6.º, alínea b), do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 53-E/2006, de 29 de dezembro, tipificadas no artigo 48.º, n.º1 e n.º 4, da Tabela Municipal de Taxas em vigor e aplicável, sendo que o valor das taxas municipais devidas pela outorga do licenciamento administrativo municipal em questão corresponde a: - Pela licença de recinto improvisado: espetáculo (1 dia) - 0,13€ por m2 e por dia (100m2) - 13,00€ e vistoria - 26,38€; no total de 39,38€, nos termos dos preceitos regulamentares indicados.-----

Considerando:-----

- O requerido pela Junta Regional de Setúbal-Corpo Nacional de Escutas, em sede de isenção de pagamento das taxas municipais supra indicadas;-----

- O objeto social, os fins estatutários e o escopo não lucrativo da entidade requerente;-----
- A natureza e finalidades da iniciativa da Junta Regional de Setúbal-Corpo Nacional de Escutas;-----
- O disposto nos artigos 23º., nº. 2, alíneas e) e 33º., nº. 1, alínea u) do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;-----
- O disposto no artigo 14º. do mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 53-E/2006, de 29 de dezembro;----
- O disposto no artigo 5º., nº. 1, alínea a) do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas em vigor e aplicável;-----
- O disposto nos Estatutos do Corpo Nacional de Escutas.-----

**PROPÕE-SE** que a Câmara Municipal com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, delibere isentar a Junta Regional de Setúbal-Corpo Nacional de Escutas, relativamente ao pagamento das taxas municipais no valor de **39,38 euros**, devidas em razão da emissão de licenças municipais respetivas e acima referenciadas.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade.-----

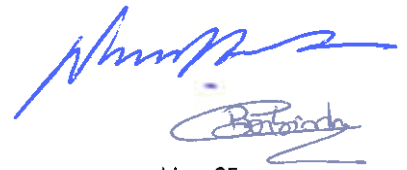
**2 - PROPOSTA N. °1007/2016 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS DA ASSOCIAÇÃO RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS ATRAVÉS DA VENDA DE BRINDES PUBLICITÁRIOS.**-----

A Associação Renascer- Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos (Cfr.Doc.1), pessoa coletiva n.º 503873276, com sede social na Rua do Casal da Serra, Quinta da Serra, em Carnaxide, requereu junto da Câmara Municipal, o devido licenciamento administrativo para realizar uma campanha de fundos, através da venda de brindes publicitários no domínio público municipal.-----

A campanha em causa irá realizar-se nos dias 8 e 11 de abril e nos dias 12 e 13 de maio de 2016, na Rua Almirante Cândido dos Reis e na Praça 5 de Outubro com a Avenida dos Pescadores, em Montijo, sendo utilizada, em cada local, uma banca com a dimensão de 0,81m<sup>2</sup>.-----

A iniciativa visa a recolha de fundos com vista à prossecução dos fins estatutários da instituição e das suas atividades sociais, designadamente a reabilitação e o apoio a pessoas sem-abrigo e ou com baixos rendimentos financeiros e o custeio das despesas inerentes ao funcionamento do centro de reabilitação para a recuperação e integração no meio laboral e social, de que a instituição é titular.-----





Livro 25  
Folha 509

A associação requerente solicitou à Câmara Municipal o deferimento e a autorização da sua pretensão, acima referenciada, bem como a isenção do pagamento das taxas municipais devidas em razão da mencionada autorização. A pretensão deduzida pela Associação Renascer está sujeita a prévio licenciamento administrativo municipal, nos termos legais e regulamentares, em sede de ocupação do espaço público, sendo aplicáveis as taxas previstas no artigo 9.º, n.º2, ponto 2.5 do Regulamento e Tabela de Taxas, 1,51 € por m<sup>2</sup>/mês, referente a quatro bancas removíveis, ocupando cada, o espaço de 0,81 m<sup>2</sup>, do domínio público municipal, no total de 6,04 €.

Considerando:-----

- O requerido pela Associação Renascer em sede de isenção de pagamento das taxas municipais supra indicadas;-----
- O objeto social, os fins estatutários e o escopo não lucrativo do organismo requerente;-----
- A natureza e finalidades da iniciativa de carácter social;-----
- O disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea h) e 33.º, n.º 1, alínea u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- O disposto no artigo 14.º do mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro;-----
- O disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas em vigor e aplicável.-----

**PROPÕE-SE** que a Câmara Municipal com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, delibere isentar a Associação Renascer relativamente ao pagamento das taxas municipais no valor de 6,04 euros, devidas em razão da emissão das licenças municipais respetivas.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Proposta aprovada por unanimidade.**-----

### **3 - PROPOSTA N.º 1008/2016- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELO MOTOCULUBE DE MONTIJO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA XXXIII CONCENTRAÇÃO MOTARD.**-----

O Motoclube de Montijo, pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo com o número 503566616, com sede social na Rua dos Ciprestes, n.º. 36 em Montijo, organismo cultural e desportivo, sem fins lucrativos (Cfr. Doc.1), requereu junto da Câmara Municipal o devido licenciamento administrativo para a realização de música ao vivo nos dias 6 a 8 de maio de 2016, no palco instalado na Rua Miguel Pais em Montijo.-----

A realização destes eventos está sujeita à prévia emissão das licenças municipais nos termos da legislação aplicável - Decreto-lei n.º 268/09, de 29 de setembro - tendo também solicitado isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja liquidação e cobrança se mostra prevista e encontra esteio e

fundamento no artigo 6º., alínea b), do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 53-E/2006, de 29 de dezembro, estando as referidas taxas tipificadas no artigo 48.º, n.ºs 1 e 4 da Tabela Municipal de Taxas em vigor e aplicável, sendo que o valor das taxas municipais devidas em 2016 pela outorga dos licenciamentos administrativos municipais em questão corresponde a: - Pela licença de recinto improvisado: Música ao vivo (3 dias) - 0,13€ por m2 e por dia (150 m2) - **58,50€** e Vistoria - **26,38€**, o que totaliza o valor de **84,88€**, nos termos dos preceitos regulamentares indicados.-----

Considerando:-----

- O requerido pelo Moto clube de Montijo em sede de isenção de pagamento das taxas municipais supra indicadas;-----
- O objeto social, os fins estatutários e o escopo não lucrativo do organismo requerente;-----
- A natureza e finalidades da iniciativa de carácter cultural que o Moto clube de Montijo levou a efeito;-----
- O disposto nos artigos 23º., nº. 1, alíneas e) e f) e 33º., nº. 1, alínea u) do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;-----
- O disposto no artigo 14º. do mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 53-E/2006, de 29 de dezembro;
- O disposto no artigo 5º., nº. 1, alínea b) do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas em vigor e aplicável,-----

**PROPÕE-SE** que a Câmara Municipal com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, delibere isentar o Moto clube de Montijo relativamente ao pagamento das taxas municipais no valor 84,88 euros, devidas em razão da emissão de licenças respetivas.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade. -----

### **III - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** -----

#### **1 - PROPOSTA N. º1009/2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA**-----

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro - prevê no seu artigo 75º a consolidação de contas. -----

Para além dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os Municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. ----  
A consolidação das contas permite conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal, contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de atividades desenvolvidas. -----



Livro 25  
Folha 511

As entidades mãe ou consolidantes são o Município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal. -----

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta. -----

A existência ou presunção de controlo, por parte da Câmara relativamente a outra entidade afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades (n.º 4 do art.º 75º da Lei n.º 73º/2013, de 3 de setembro):

(I) - Serviços Municipalizados, a detenção é total. -----

(II) - Nas associações, por referência aos elementos de poder, nomeadamente a maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão (cf. alíneas i) e c) do n.º 4 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----

Assim, nos termos dos artigos supramencionados o Município do Montijo deverá consolidar as contas com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo (cf. n.º 8 do art.º 75º da Lei.º73/2013, de 3 de setembro).-----

No ano de 2010 foi aprovada a portaria nº474/2010 de 1 de julho. Esta portaria pretende estabelecer como meta a elaboração e aprovação de uma norma de consolidação aplicável por todas as administrações públicas que constituem o sector público administrativo.-----

Com base na portaria supracitada foi aprovada a orientação nº1/2010, intitulada de “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”.-----

Em 28 de Abril de 2011 foram publicadas no sítio da DGAL na internet (<http://www.portalautarquico.pt>) as orientações do SATAPOCAL para a consolidação de contas das autarquias locais, de acordo com as quais, se elaboraram os documentos de prestação de contas consolidados aqui propostos.

Considerando que:-----

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam (cf.n.2 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).-----

**Propõe-se:**-----

Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de contas consolidados respeitantes ao ano de 2015, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;-----

Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política e explicitação do Sentido de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve:--

“Sr. Presidente, -----

Srs. Vereadores: -----

Mesmo tratando-se de produzir e refletir uma observação e leitura sucintas e rigorosas sobre os elementos oferecidos, não resistimos a destacar, neste documento, no que à composição e evolução dos custos operacionais diz respeito (Folha 5) quem, tendo aumentado ligeiramente os custos com pessoal, de 2014 para 2015, a verdade é que não diminuíram, antes pelo contrário, os Fornecimentos e Serviços Externos, i, é, o Município por falência gestonária está cada vez mais dependente (quase 1/3 dos seus custos operacionais) da externalização do serviço público. -----

Também já não são novidade os valores relativos à composição e variação dos proveitos operacionais que revelam que os impostos e taxas, tendo aumentado, suportavam sem desconforto para o Município um maior apoio às famílias em sede de IMI e permitiriam ter acolhido a proposta da CDU, para que o valor deste imposto fosse ficado em 0,4%, tal como o defendeu, igualmente, o Congresso «da Associação Nacional de Municípios. -----

Registamos, com a devida atenção, os valores da dívida bruta consolidada (mais de 12 milhões). -----

Mais atentámos, particularmente, na Resolução n.º44/2015 do Tribunal de Contas, máxime o seu ponto 8, onde se prescreve a obrigatoriedade da remessa ao TC, pelas câmaras municipais, da declaração de responsabilidade decorrente das obrigações de aprovação e aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno, observação que se torna tanto mais pertinente quando, recorda-se, o próprio TC na comunicação aos órgãos municipais da homologação pela sua 2ª Secção das contas do Município e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento recomenda expressamente ao executivo municipal e ao Conselho de Administração dos SMAS a atualização das normas de controlo interno.-----

Consideramos, igualmente, aqui reproduzidas e na íntegra, todas as reflexões pormenorizadas que exteriorizámos neste e nos pretéritos anos relativamente às reservas por limitação de âmbito que a Sociedade de Revisores Oficiais de



Contas (SROC), Fortunato & Rafael produziu e que por economia de tempo nos abtemos de repetir. -----

**Nestes termos e com estes considerandos, os Vereadores da CDU exteriorizam a sua votação na observância do princípio da boa-fé, abstendo-se relativamente ao documento apresentado de prestação de contas consolidadas, assumidas e assinadas pelo Presidente e pelos Vereadores em Regime de Permanência, tendo em conta o contexto de assimetria no acesso à informação resultante da diferença de funções exercidas e das responsabilidades assumidas na gestão.** -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, mencionou que relativamente aos valores dos vencimentos, há efetivamente um aumento entre 2014 e 2015, que não se deve necessariamente à contratação de trabalhadores, que também se deve porque também foi aberto um novo Jardim de Infância e logo aí foi necessário contratar funcionários, mas deve-se essencialmente à reposição dos vencimentos no ano de 2014, nos primeiros seis meses os trabalhadores que auferiam mais de 600,00 €, levaram os seus vencimentos cortados e só depois o Tribunal veio fazer esse acerto e portanto este peso de verbas com vencimentos deve-se essencialmente à despesa da reposição dos salários dos trabalhadores.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma Declaração<sup>3</sup>, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A prestação de Contas Consolidada decorre da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que se refere ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.-----

Nos termos do legalmente aplicável o Município de Montijo deve apresentar as contas consolidadas com a s entidades dos Serviços Municipalizados de águas e Saneamento e com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo.-----

Os autarcas do PSD seja na Câmara Municipal, seja na Assembleia Municipal têm suscitado por diversas vezes a apresentação de melhor informação relativamente à documentação financeira dessas entidades, salientando-se que têm tido grandes dificuldades em ter acesso às contas da AFPDM, tendo por várias vezes solicitado, sem sucesso, as contas para conhecimento.-----

Ao 24 de março de 2016, foi solicitado à Direção da AFPDM a documentação referente aos orçamentos apresentados para 2012 a 2016 e prestação de contas de 2012 a 2015.-----

Desde já tem-se a referir que foi recebido no dia 8 de abril um CD contendo esses elementos, com exceção da Prestação de Contas de 2015, cuja falta já

---

<sup>3</sup> Esta declaração contém documentos que se anexam ao caderno da presente Ata.

foi relatada à AFPDM na pessoa do Sr. João Martins, que ainda não nos foi entregue, seja pelo município seja pela AFPDM até à presente data.-----  
Nesse sentido, por não se ter acesso à prestação de contas de 2015, apesar de todas as diligências atempadamente desenvolvidas pelo PSD, os vereadores eleitos democraticamente foram impossibilitados de proceder à análise dessas contas e proceder à validação da consolidação orçamental.-----  
Pelos motivos aduzidos de falta de acesso a documentação administrativa os vereadores do PSD não podem votar favoravelmente, abstendo-se na presente votação, solicitando a entrega da documentação até ao Agendamento da próxima Assembleia Municipal, sem a qual se reserva à liberdade de votar diferentemente.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que relativamente às contas da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, as mesmas devem ser solicitadas ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, e que irá diligenciar para que assim aconteça.-----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.-----

**2 - PROPOSTA N. °1010/2016 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL**-----

Considerando: -----

O disposto no n.º 8.3.1.2. do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se reputem necessárias. -----

A necessidade de efetuar a 1ª revisão ao Orçamento da Despesa, ao Orçamento da Receita, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 1ª revisão ao Orçamento da Despesa, ao Orçamento da Receita, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, ao abrigo dos n.ºs 8.3.1.2., 8.3.1.4. e 8.3.2.2. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação. -----



Livro 25  
Folha 515

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. -----

**IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

**1 - PROPOSTA N.º 1011/2016 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA OS/AS ALUNOS/AS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JOAQUIM D'ALMEIDA, ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO 2016/2017.** -----

**CONSIDERANDO:** -----

- A competência de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, atribuída às Câmaras Municipais pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro, pela Retificação n.º 50-A/2013 de 11 de novembro e pela Lei nº25/2015 de 30 de março. -----
- Os princípios consagrados no Regime Jurídico da Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02 de julho. -----
- A componente de apoio à família no 1.º ciclo do ensino básico é uma dimensão que importa assegurar e que a mesma deve ser organizada de forma a estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias dos/as alunos/as e a comunidade local, conforme disposto na Portaria nº644-A/2015 do Gabinete do Ministro, publicada na 2ª Série do Diário da República em 24 de agosto. -----
- A necessidade de regular a oferta da componente de apoio à família no 1.º ciclo do ensino básico, doravante designada CAF/1ºCEB, desenvolvida por Associações de Pais e Encarregados de Educação nas escolas da rede pública.

**PROPONHO:** -----

A V. Exas a aprovação do Acordo de Colaboração, no âmbito da componente de apoio à família para os/as alunos/as do 1º ciclo do ensino básico, a celebrar entre a Câmara Municipal de Montijo, o Agrupamento de Escolas de Montijo e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Joaquim d'Almeida até final do ano letivo 2016/17, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade. -----

**V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----



**1 - PROPOSTA N.º 1012/2016 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PRODUÇÃO PARA A ATUAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA “MAD G WINE” NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA.**-----

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida para 2016, está prevista a atuação do grupo de dança *Mad G Wine* no dia 9 de junho de 2016, pelas 21h30;-----

Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio;-----

Considerando que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;-----

Considerando o disposto nas alíneas o), u) e ee), do n.º 1, do art.º 33º, da citada Lei;-----

Tendo em conta o n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

**PROPONHO:**-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de Produção nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o **Município de Montijo** e a **Musimusa Ensino Musical, Lda**, com vista à atuação do grupo de dança *Mad G Wine* no CTJA, previsto para o dia 9 de junho de 2016.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA N.º 1013/2016 - CONCURSO PARA MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS DOS SÓCIOS ORDINÁRIOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL E DOS CLUBES DAS COMPETIÇÕES NÃO PROFISSIONAIS.**-----

Considerando a publicação do Regulamento do Concurso para Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e dos clubes das competições não profissionais, o Município de Montijo, sabendo das necessidades existentes em alguns clubes e



associações e da possibilidade de integrar as infraestruturas desportivas municipais neste concurso com o objetivo de conseguir aceder a estes apoios, tem cooperado na preparação dos projetos em articulação com as instituições, entenda-se Clube Olímpico do Montijo e Futebol Clube do Areias. -----

Os incentivos a conceder ao abrigo do aludido concurso abrangem as áreas do desenvolvimento do futebol de formação e dos seus valores sociais, educativos e culturais; o desenvolvimento do futebol de base praticado de forma não formal; as infraestruturas desportivas para a prática do futebol, as ações de formação, cursos, seminários e especializações, entre outros que venham a ser considerados relevantes e a construção e reparação de infraestruturas desportivas e administrativas de apoio ao futebol.-----

As candidaturas têm que ser apresentadas até ao dia 30 de maio de 2016, com uma dotação global de 4.200.000,00 € (quatro milhões e duzentos mil euros) e uma taxa máxima de comparticipação da Federação Portuguesa de Futebol de 90% sobre o valor global do investimento num montante mínimo de 5.000,00 € (cinco mil euros) e máximo de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), cuja decisão será comunicada num prazo de 30 dias após a data de encerramento do concurso. -----

A título excecional e no caso de submissão de um projeto que a FPF considere possuidor de especial e relevante mérito face aos restantes, nomeadamente pela vertente da inovação, a comparticipação pode ser aumentada em 5%, passando a ser de 95% do valor global do investimento elegível.-----

A intervenção da autarquia prende-se com a necessidade de melhorar as infraestruturas municipais e criar maior sustentabilidade às candidaturas a apresentar.-----

**PROPONHO:**-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar uma declaração em como o Município de Montijo assegurará a percentagem de 10% do montante global das despesas elegíveis comparticipadas - 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), a suportar pelo Clube Olímpico do Montijo e pelo Futebol Clube do Areias, no âmbito da candidatura ao Concurso para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos, bem como autorizará a realização das obras relativas à candidatura, no estrito cumprimento do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e demais pareceres técnicos, cumprindo com o solicitado no ponto 5. do respetivo Regulamento.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, questionou que tipo de melhorias irão ser realizadas nos clubes de futebol.-----

O Senhor Vereador Francisco Santos, no uso da palavra, respondeu que a principal intervenção será a construção de um campo sintético no Futebol Clube

do Areias e que no Clube Olímpico do Montijo se vai proceder a obras nos balneários, reparação do sintético entre outras melhorias. -----

**DELIBERAÇÃO: Proposta aprovada por unanimidade.**-----

**3 - PROPOSTA N.º 1014/2016 ATRIBUIÇÃO DE TROFÉU À 27ª EDIÇÃO DO CONVÍVIO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL (STAL)** -----

A Direção Regional de Setúbal do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), associação sindical, com sede social no Concelho de Setúbal, solicitou à Câmara Municipal a oferta de um troféu para distribuir aos participantes das provas de carácter desportivo da 27ª Edição do Convívio para os trabalhadores das autarquias do distrito de Setúbal e seus familiares, no próximo dia 19 de junho, no Parque Urbano Rio da Figueira em Santiago do Cacém.-----

Considerando que a iniciativa em apreço, consistente em provas e iniciativas de carácter desportivo, subjaz interesse público municipal, uma vez que as mesmas, para além de promoverem um estilo de vida saudável, envolvem trabalhadores das autarquias do distrito de Setúbal e seus familiares; -----

Considerando, e tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

**PROPONHO:**-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a oferta de um troféu, até ao valor de 50,00€ (Cinquenta Euros) para atribuir aos participantes das provas de carácter desportivo da 27ª Edição do Convívio para os trabalhadores das Autarquias do Distrito de Setúbal e seus familiares, no próximo dia 19 de junho, no Parque Urbano Rio da Figueira em Santiago do Cacém.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Proposta aprovada por unanimidade.**-----

**4 - PROPOSTA N.º 1015/2016 - FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO - ACEITAÇÃO DE DONATIVO**-----

As Festas Populares de São Pedro em Montijo remontam ao ano de 1850, então Aldeia Galega do Ribatejo, e eram oferecidas à Vila pelos pescadores em honra de S. Pedro, seu padroeiro. Após alguns anos em que não existem registos evidentes da sua realização, foram retomadas estas Festas, num formato que se tem mantido mais ou menos inalterável desde 1951 até à atualidade.-----

Em 2016 as Festas Populares de São Pedro vão decorrer de 28 de junho a 03 de julho e são o maior evento sociocultural que se realiza anualmente em Montijo, com um programa diversificado ao longo de 6 dias de festa. Num misto de religioso e pagão, em que a cidade respira cultura, destacam-se as procissões, a festa brava, as tasquinhas, os concertos, para além do arraial que se estende por cerca de 25.000 m<sup>2</sup>, transformando as principais artérias da cidade num verdadeiro lugar de encontros onde todas as gerações se reveem e interagem como expressão das mais genuínas tradições da nossa terra. -----

O programa das Festas Populares de São Pedro 2016 culminará com um concerto de Jorge Palma, que terá lugar no dia 03 de julho. -----

A BP - Portugal, através dos seus revendedores presentes no Concelho de Montijo, mostrou-se disponível para apoiar financeiramente a realização das Festas Populares de São Pedro, consubstanciado num donativo global de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e), do número 2., do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea t) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município (...)”;-----  
Considerando o disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais - Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, designadamente no seu Art.º 61.º;

**PROPONHO:** -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a aceitação dos seguintes donativos em numerário, ao abrigo do mecenato, nos termos previstos no Art.º 61.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, por reconhecer que os mesmos foram concedidos sem qualquer contrapartida que configure obrigação de carácter pecuniário ou comercial e que servirá o interesse público municipal: -----

a) Montiprime, Ld.<sup>a</sup>, com o NIF 510 754 015, sita na Av. Corregedor Rodrigo Dias, 2874-908 MONTIJO, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros).-----

b) Petrin - Petróleos e Investimentos, SA, com o NIF 502 690 887, sita na Estrada Nacional n.º 11, Km 36, Lançada, 2870-507 SARILHOS GRANDES, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros). -----

c) Petrorotunda Combustíveis, Ld.<sup>a</sup>, com o NIF 506 292 851, sita no Alto das Vinhas Grandes, 2870 MONTIJO, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros). -----

d) V. Lucas - Comércio de Combustíveis, Ld.<sup>a</sup>, com o NIF 509 296 203, sita na Av. Francisco Sá Carneiro, 2985-217 PEGÕES, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros). -----

2. Que sejam emitidas as respetivas declarações, ao abrigo dos normativos e com os fundamentos atrás indicados. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Proposta aprovada por unanimidade.**-----

## **VI - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE** -----

### **1 - PROPOSTA N.º 1016/2016 - ATRIBUIÇÃO DE 26 FOGOS NOS BAIROS DO AFONSOEIRO, CANEIRA, ESTEVAL, E BAIRRO NOVO DO ESTEVAL - APROVAÇÃO DE LISTAS PROVISÓRIAS.**-----

Através da proposta nº 968/2016 (aprovada por unanimidade) procedeu-se à abertura do “Concurso para a Atribuição de 26 fogos de Habitação Social, em Regime de Arrendamento Apoiado”, assim como à aprovação do respetivo “Programa de Concurso”, em conformidade com a Lei 81/2014, de 19 de dezembro, prosseguindo desta forma as atribuições e competências que incumbem ao município, nos termos do previsto nas alíneas h) e i), do nº2 do artigo 23º e alínea v), do artº 33º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Considerado o disposto nos Artigos 7º, 8º, 12º, 13º e 15º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, assim como o Programa de Concurso aprovado através da proposta nº 968/2016, em reunião de câmara de 13 de abril de 2016, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----

**1- A Aprovação das listas, abaixo discriminadas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas:**-----

- Lista de classificação provisória, por ordem de entrada de processos;-----
- Lista de classificação provisória de concorrentes efetivos, por ordem decrescente de classificação, por tipologia;-----
- Lista de classificação provisória de concorrentes suplentes, por ordem decrescente de pontuação, por tipologia;-----
- Lista de classificação provisória de concorrentes excluídos, por tipologia;----

**2- O conteúdo e publicação do Edital a afixar nos termos do nº 2, do Artigo 14º do Programa de Concurso.**-----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Santos) -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, questionou sobre qual o tempo de residência no Concelho necessário como critério para atribuição de habitação.-----



Livro 25  
Folha 521

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, respondeu que é necessário ser residente há mais de dois anos no Concelho do Montijo de acordo com o regulamento que foi aprovado em Reunião de Câmara. Em relação à documentação exigida de suporte à veracidade da afirmação, explicou que o cartão de cidadão não é suficiente e nesse sentido encontrou-se outra forma, que foi através de um documento das finanças, onde se verifica o caminho percorrido pelo munícipe, e que permite saber há quanto tempo o munícipe reside no Montijo.-----

**DELIBERAÇÃO: Proposta aprovada por unanimidade.**-----

**VII - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

**1- PROPOSTA N.º 1017/2016 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DO 1.º ESQ., 2.º ESQ. E CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 102, EM MONTIJO.**-----

Na sequência do meu despacho de 13/03/2016 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 13/11/2013, procedeu à vistoria das frações autónomas correspondentes ao 1.º andar esquerdo e 2.º andar esquerdo do prédio sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 102, em Montijo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Na vistoria, requerida pelo Sr. ° Arlindo Batista Teixeira, efetuada ao 1.º andar esquerdo e 2.º andar esquerdo do prédio sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, N.º 102 em Montijo, os factos constatados levam a concluir que a infiltração de águas residuais no teto do 1.º andar esquerdo estará reparada, permanecendo visíveis os danos provocados até à sua presumível resolução.---

Conforme se pode ler no respetivo auto de vistoria, não subsiste fundamento para que a câmara municipal determine a execução de obras de reparação, porquanto a deficiência aparenta estar sanada, sem prejuízo do direito à reparação dos danos causados pela ocorrência.-----

Não tendo a comissão indicado a necessidade de realização de obras, para corrigir más condições de segurança ou de salubridade, não se verificam as condições necessárias para a Câmara determinar a realização de obras, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE.-----

**PROPONHO:**-----

1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados.-----

2. Que a presente deliberação, bem como o auto de vistoria a ela apenso, sejam notificados aos proprietários **das frações correspondentes ao 1.º Esq., 2.º Esq. e condomínio do prédio sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 102, em Montijo.**-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.-----

**VIII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**-----

**1 - PROPOSTA N.º 1018/2016 - RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE " PAVIMENTAÇÃO DA RUA EÇA DE QUEIROZ - SANTO ISIDRO DE PEGÕES", QUE FOI ADJUDICADA À FIRMA INTEVIAL - GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, S.A.**

A empreitada de " Pavimentação da Rua Eça de Queiroz - Santo Isidro de Pegões" foi adjudicada à firma Inteval - Gestão Integral Rodoviária, S.A. pelo valor de 148.752,83 € (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 29 de outubro de 2008 titulada pela proposta n.º 1317/08. A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 59/99, de 2 de março.-----

**Considerando que:**-----

- A consignação realizou-se a 8 de janeiro de 2009.-----
- No cumprimento do art.º 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, a empreitada foi recebida provisoriamente no dia 4 de fevereiro de 2010, tendo-se concluído que os trabalhos foram executados conforme caderno de encargos e projeto, tendo-se lavrado o respetivo auto de vistoria.-----
- De acordo com os art.º(s) 226.º e 227.º do citado diploma, findo o prazo de garantia (cinco anos) procedeu-se a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada para efeitos de receção definitiva.-----
- Esta vistoria foi efetuada no dia 10 de maio de 2016, tendo-se verificado que não existiam anomalias a registar, considerando-se assim os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente.-----
- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção definitiva.-----

Nestes termos, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere:-----

Ratificar o auto de Receção Definitiva da empreitada "Pavimentação da Rua Eça de Queiroz - Santo Isidro de Pegões", que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.-----

**IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**-----

**1 - PROPOSTA N.º 1019/2016 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2016: - 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO.**-----

**Considerando que:**-----

1. Foram devidamente aprovados os Documentos de Prestação de Contas de 2015;-----





2. Será mobilizado o Saldo de Gerência de 2015 relativo à execução orçamental no montante de € 292.967,59;-----
3. Este aumento de receita terá como contrapartida o reforço das rubricas do Orçamento, “Trabalhos Especializados”, através das quais são pagos os compromissos assumidos com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, “Exploração de Saneamento” e “Outras”, através do qual nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, o resultado líquido positivo dos serviços municipalizados será entregue ao Município.-----

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere:-----

1. Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2016, conforme o disposto na alínea d) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);-----
2. Enviar à Câmara Municipal para aprovação e à Assembleia Municipal para deliberação conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais).-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma **Declaração**<sup>4</sup>, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente, -----

Srs. Vereadores: -----

É sabido que a CDU, regra geral, se abstém na modificação dos documentos previsionais (neste caso 1ª revisão do orçamentos) que constituem meros atos de gestão corrente, exercendo a observância do princípio da boa-fé na convicção da correção dos elementos evidenciados, sejam eles da Câmara Municipal ou dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento

A aprovação de propostas neste âmbito dos SAMS tem, contudo, como aliás em tudo o que a gestão em exercício apresenta, servido para promover o autoelogio fácil e desajustado e para passar a imagem da gestão - e de gestor - de gabarito quando, na verdade, a falência gestonária também neste domínio ocorre e carece de revelação, tratamento e correção em momento oportuno que não pode mais evitar-se, sem prejuízo de alguns serviços dos SMAS terem adotado procedimentos de certificação de qualidade ISSO (...) -----

Sabendo que, o Presidente do Concelho de Administração dos SMAS é o mesmo que conduz os destinos da câmara, não será preciso muito para perceber que estamos perante uma outra ilusão, senão vejamos apenas meia dúzia de exemplos: -----

---

<sup>4</sup> Esta declaração contém documentos que se anexam ao caderno da presente Ata.

1. A maior parte dos técnicos superiores trabalham na cave do edifício dos serviços técnicos, a qual, decididamente, não reúne as condições para poderem desenvolverem a atividade profissional, nos termos do diploma Decreto-Lei n.º 243/86 de 20/08, onde se regula as condições mínimas de higiene e segurança e a melhor qualidade de ambiente de trabalho em todos os locais, quer da Administração Pública quer do setor privado. -----  
É inaceitável, que servidores públicos sejam “obrigados” a trabalhar num espaço que não tem condições de iluminação e de ventilação natural, nem sequer o pé direito mínimo de 2.70m. Ao que se sabe a altura da cave é de 2.40m, o que revela a desconformidade com o disposto no artigo 4.º do citado diploma (ver anexos). A cave dispõe tão só de algumas janelas de bandeira junto ao teto que se encontram na maior parte das vezes fechadas devido ao incómodo proveniente dos cidadãos que circulam no passeio. Não há renovação de ar. O piso em causa está ainda a ser utilizado por outros serviços administrativos dos SMAS e ainda por instalações de apoio ao pessoal operativo sem as condições regulamentares, nomeadamente os balneários. -----  
Devido à cota baixa do piso da cave, ao longo dos anos, como neste órgão tem sido recorrentemente referido, tem havido várias inundações, mesmo depois de terem sido realizadas obras nos arruamentos circundantes e que supostamente iriam acabar com o problema das inundações. Tal porém não sucedeu, com prejuízo para o equipamento informático, para o arquivo administrativo, para a salubridade das instalações e a saúde dos trabalhadores. Mais, o acesso aos gabinetes técnicos não oferece qualquer dignidade, na medida em que, por um lado, têm de atravessar o espaço afeto à garagem dos SMAS e que é utilizado como átrio pelos operários para descarregarem o material das obras, e por outro, ninguém controla a passagem/entrada de pessoas pela cave porque o portão está sempre aberto.-----  
Vale a pena lembrar que o Presidente, na sua tomada de posse, declarou que as condições de trabalho dos funcionários iriam ser valorizadas, situação esta que se mantém inalterada até aos dias de hoje (...); -----
2. Tendo ao seu serviço uma jurista, chega-nos eco de que a complexidade e quantidade das situações com que os técnicos se deparam, tais como: reclamações de obras, obras embargadas, SIMARSUL, e a incapacidade de todas acompanhar e de dar concomitante parecer, coloca os técnicos face à necessidade de assumir frequentemente a responsabilidade de lidar com matérias que não fazem parte das suas competências, ou coloca a necessidade de “mobilizar” os juristas da câmara, os quais, tendo até em conta as frequentes afirmações - e recurso ao exterior - do líder da gestão, já são insuficientes para acudir a todas as solicitações do executivo;-----
3. O exercício de liderança nos SMAS e seu concelho de administração replica a postura e a forma de liderança política autárquica transmitirão, de acordo com

Livro 25  
Folha 525

o que é voz comum, em questões de foro técnico, a marginalização dos experimentados técnicos municipais e a assunção que a experiência bem desaconselha, da gestão direta pelo gestor político; -----

4. Nestes 18 anos de direção efetiva do PS nos SMAS, ainda não há uma ligação informática com os serviços técnicos da câmara, reforçada pela revogação do protocolo DAU-SMAS em 2007, que consagrava o acesso às bases de dados de cada entidade. A ausência de vontade em estabelecer esta comunicabilidade, que se considera fundamental para uma prestação de serviços mais célere e eficiente de cada organismo, prejudica, claramente, a prestação do serviço público; -----

5. A desorganização e a desmotivação dos funcionários, a que o líder da gestão corrente e Presidente de Câmara já fez pública referência na comunicação social é também realidade nos SMAS, e chegará ao nível dos técnicos superiores, com os trabalhadores a reivindicarem nomeadamente formação profissional há já vários anos - com exceção daquela que resulte da iniciativa própria e da capacidade financeira de cada um - e que alegadas "limitações financeiras" não permitem.-----

Esta é a realidade dos SMAS que os seus quadros técnicos e operativos vão fazendo chegar à comunidade montijense e à vereação da CDU e difícil não é concluir, infelizmente sem surpresa, que a gestão também aqui deixa muito a desejar. -----

Nesta como noutras matérias à necessidade absolutamente urgente de mudança corresponde, felizmente, uma condição favorável de convergência e concentração de vontades cidadãs que pode e deve materializar-se na opção por um projeto político à altura da grandeza do Montijo, da qualidade dos seus trabalhadores municipais, e da excelência do serviço público que os cidadãos seguramente merecem."-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, afirmou que a avaliação da CDU sobre a gestão autárquica é mais uma mentira, desmentida pelos resultados financeiros e operacionais do Município, hoje reconhecidos como exemplares na Região de Setúbal e mesmo na Área Metropolitana de Lisboa. Só políticos que desconhecem o esforço realizado e a realidade podem continuar a afirmar que existe má gestão no Município do Montijo, quando todos os dados provam cabalmente o contrário, provam que existe uma boa gestão dos dinheiros e serviços municipais.-----

Apesar das dificuldades dos últimos anos, resultado da crise e do processo de participação na SIMARSUL, os resultados obtidos pela gestão dos SMAS orgulham qualquer montijense.-----

Conseguiu-se o equilíbrio de exploração da água e saneamento, com moderação nos preços, com certificação dos serviços, com alargamento substancial das infraestruturas e com garantia de uma água pública de qualidade para todos.--

Este grande trabalho de gestão nos SMAS deve-se a um conjunto de pessoas que devem ser enaltecidas, trabalhadores, técnicos, dirigentes e autarcas.-----  
É um contributo que honra o legado municipalista do Montijo.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, ditou para Ata uma Declaração, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Os Vereadores do PSD querem enaltecer o papel de verdadeiros heróis que são todos os funcionários, operários, técnicos que dão lateralmente tudo pelas funções que desempenham, apesar das enormes dificuldades funcionais em que desempenham as suas tarefas. Enquanto Vereador faço aqui um exercício da minha culpa pelo cenário que observo todos os dias e que não sou capaz de passar a mensagem da urgência com que é necessário realizar e que se impõe, tenho muita pena que se passe sempre desta forma e é vergonhoso o cenário, observado, todos os dias passo e sinto vergonha do que se permite continuar na maior das impunidades.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que as declarações políticas do Senhor Vereador do PSD esquecem o contexto de austeridade e da limitação da autonomia financeira imposto pelo Governo do PSD a todos os serviços públicos e Municípios Portugueses.-----  
Acrescentou que é também revelador da irresponsabilidade com que a oposição olha para a gestão municipal.-----

**DELIBERAÇÃO: Proposta aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.**-----

Pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Maria Helena Santos, no uso da palavra, colocou três questões, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Trouxe um assunto, que referiu já ser recorrente, acerca de um terreno camarário que se encontra repleto de ervas e que se transformou numa pequena lixeira, onde se verificam materiais informáticos, restos de carros, como para-choques, entre outros. Mencionou que são materiais que estão tapados com ervas e que podem representar um perigo para as crianças ou animais que eventualmente possam ir para aquele espaço, para além da existência de pedras - paralelepípedos que a munícipe considera ser um desperdício. -----
2. A outra questão que a munícipe apresentou teve a ver com a Higiene Urbana, perguntou ao Senhor Presidente porque não está a ser feita a varredura das ruas e das estradas, porque tem verificado a existência de lixo variado pelas



Livro 25  
Folha 527

ruas. Referiu ainda, que as pessoas são pouco cuidadas e que seria muito importante fazer-se uma campanha de sensibilização. -----

3. Por último, questionou: “Existe alguma justificação para a rega nas rotundas ser sempre realizada ao 12h00, quando há mais sol?” -----

Relativamente à primeira questão apresentada pela munícipe, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que os Serviços de Higiene Urbana têm programado a limpeza do espaço referido. Como hoje é reconhecido pelos montijenses, em todos os bairros da cidade, a limpeza e higiene dos espaços públicos está regularizada, e isso é o resultado do trabalho continuado dos funcionários municipais. Mas, esse trabalho também deve ter a participação dos munícipes, num esforço coletivo para a qualidade dos espaços públicos da cidade e freguesias. -----

Quanto a uma nova campanha de sensibilização para a limpeza pública, referiu que está a ser preparada, e irá incidir sobre a postura dos munícipes relativamente aos seus deveres para com a manutenção dos espaços públicos do Montijo. É comum observar uma utilização errada dos contentores do lixo, a não remoção dos dejetos caninos, a colocação de resíduos nas calçadas. Comportamentos como estes devem ser alterados. Mas, a sua alteração só será possível, com a consciência coletiva de que são comportamentos a erradicar da cidade. -----

Informou, ainda, que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia têm aumentado o número de papeleiras e de outros equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos na cidade, bem como, a colocação de placas a proibir dejetos caninos nos espaços relvados. -----

Em relação à última pergunta da munícipe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que os relvados da cidade possuem sistemas de rega automatizados e manuais. No caso das regas manuais, elas são realizadas durante a manhã, pelos trabalhadores da Câmara. Por isso, não é possível alterar o horário das regas. -----

A Senhora **Munícipe Anabela Antunes**, no uso da palavra, apresentou um conjunto de situações de desagrado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Considera que a Cidade do Montijo está um deserto e que não concorda com o facto de ser considerada a *Cidade mais Atrativa de Portugal*; -----
2. Que apesar do Montijo ser a *Capital da Flor*, as flores da cidade estão a morrer, as roseiras não são tratadas e está tudo abandonado; -----
3. E que as ruas não têm acessibilidades; -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, afirmou que discorda em absoluto da visão que a Senhora Munícipe quis transmitir. Acha mesmo que os mais críticos não podem deixar de reconhecer que o Montijo é uma das cidades com melhores acessibilidades, que é uma cidade com

agradáveis espaços verdes e floridos, e que foi considerada pelo Instituto Nacional de Estatística a cidade mais atrativa de Portugal Continental.-----

Lembrou que o Montijo é considerado a Capital da Flôr, pela produção de flores de corte, mas também pelos espaços verdes, como a Praça da República, a Avenida dos Pescadores, onde são cultivadas flores, amores-perfeitos e roseiras. Por tudo o que foi dito, não pode concordar com a visão apresentada pela munícipe. -----

Por último, salientou que é muito importante para a autoestima dos montijenses e para a valorização dos imóveis da cidade, ter um discurso que afirme os valores do Montijo. É possível assinalar os problemas que têm de ser resolvidos, sem estar permanentemente a dizer mal do Montijo. Todos os montijenses são indispensáveis para acarinhar e valorizar a sua cidade.-----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de Antes da Ordem do Dia, pelas **dezanove horas e cinquenta e cinco minutos**. -----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo** encerrou a reunião pelas **vinte e três horas e trinta minutos**, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, *Carla Isabel Guerreiro Pereira Borbinha*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal,**-----



----- **Nuno Ribeiro Canta** -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor